SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 23 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2053

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 185/2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA EXAME DE EMENDAS E DE MÉRITO DO PROJETO DE RELOSUÇÃO Nº 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, **Vereador Zilmar Costa Aguiar Junior**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a tramitação do Projeto de Resolução nº 01/2018;
CONSIDERANDO, que essa Presidência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.58, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 194 do Regimento Interno, criou e designou a Comissão Especial para exame de emenda e de mérito do Projeto de Resolução, conforme consta na ata da Sessão Plenária desta Casa de Leis realizada no dia 21 de Agosto de 2018;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica criada a Comissão Especial para exame de Emenda e mérito do Projeto de Resolução nº 01/2018.

ART. 2º - Ficam designados como membros desta Comissão os seguintes Vereadores:

Presidente: Maria Pereira L. de Souza;
Vice -Presidente: Dionízio José Coutinho;
Relator: Walter Diniz Marques;
1º Membro: Anderson Mendes dos Reis;
2º Membro: Israel dos Santos Silva.

ART. §3º - A Comissão ora criada terá o prazo 30 (trinta dias) dias, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período para conclusão dos trabalhos, nos termos do § 4º do artigo 194 do Regimento Interno.

ART. 4º - Deverá a Comissão desenvolver os trabalhos conjuntamente com assessoria jurídica dessa casa e assim apresentar parecer para apreciação em Plenário.

ART. 5º - Para execução dos trabalhos os membros da Comissão ora criada não farão jus a nenhuma remuneração extra, sendo considerada atuação de Relevante Interesse Público.

ART. 6º - Durante o período de atuação da mesma havendo necessidade de substituição de membro, será exarada nova Portaria de nomeação de novo componente.

ART. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 8º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás (PA), 22 de Agosto de 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajá

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C41B56BE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – PPRP Nº 005/2018-CMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018 – CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA, comunica aos interessados que realizará no dia **05/09/2018 às 09:00h**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: aquisição futura de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas/PA.
O Edital Completo poderá ser obtido na Sede da Câmara Municipal de Paragominas, localizada na Praça Célio Miranda, Nº 120, Bairro Célio Miranda (Centro), na sala da Diretoria de Licitações e Contratos, mais informações no Telefone (91) 3729-7922, pelo site camaraparagominas.pa.gov.br e por Email cmplicitacao@gmail.com.

Paragominas - PA, 23 de agosto de 2018.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:2A2B66B6

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº 052/2018/GB/PRES/CMP Paragominas – PA, 22 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a comissão permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Paragominas, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Paragominas, que será integrada pelos seguintes membros:
Membros Efetivos:
1) Paulo Roberto dos Santos Franco - Presidente
2) **Onildo Gusmão Soares** - Membro
3) **Sandra Caldeira da Silva** - Membro
Membros Suplentes:
1) Maria Leuda Pereira
2) Valdinea dos Santos Silva
3) Benedito Ferreira Silva

A comissão será presidida pelo Senhor **Paulo Roberto dos Santos Franco**, que será responsável para organizar e convocar as reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem a ocorrer.

Art. 2º - São atribuições da Comissão:
I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Paragominas;
II. Proceder o ajuste contábil dos bens, que é representado pelo registro das depreciações, vida útil econômica, valor residual, considerando o critério do valor justo dos bens móveis acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
III. Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis e imóveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;
IV. Promover o controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal de Paragominas, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações, enviados pelas secretarias e órgãos vinculados;
V. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
VI. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

VII. Manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;
VIII. Orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;
IX. Verificar a inservibilidade de bens da Câmara Municipal de Paragominas para fins de baixa do Patrimônio da Câmara Municipal de Paragominas;
X. Avaliar sucatas pertencentes à Câmara Municipal de Paragominas;
XI. Reavaliar bens móveis e imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Paragominas para fins contábeis;
XII. Organizar, definir prazos e acompanhar e dar andamento dos Leilões de Bens inservíveis do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Paragominas que vierem a ocorrer.
XIII. Excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial, com lei municipal específica;
XIV. Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;
XV. Avaliar bens imóveis para fins de locação, alienação, aquisição por meio de compra, permuta ou doação pela Administração Pública do Município, e ainda recebimento por dação em pagamento como forma de extinção de crédito tributário municipal.
XVI. A Divisão de Recursos Humanos do Município deverá solicitar certidão da Coordenadoria do Patrimônio de bens sob a responsabilidade de servidor municipal efetivo ou ocupante de cargo em comissão, previamente à sua exoneração.

Art. 3º - A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os bens móveis que não possua valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.
Parágrafo único - Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se
E Cumpra-se.

DENISE TEREZINHA GABRIEL
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:EF10AAB7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 232/2018 – DAF-DRH, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **DAYAN SERIQUE DOS SANTOS,** 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santarém, no período de 20/08/2018 (ás 16h10) a 21/08/2018 (às 19h250), em que o titular estará ausente da cidade para tratar de assuntos de interesse particular.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte de agosto de dois mil e dezoito

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ao vigésimo dia do mês de agosto de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:D69CB8CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DA ESCOLA MARIA ILZA NA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA E DA SEDE DA SEC. MUL. DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

Contratado.....: JOSE CLEYTON GONSALVES SALDANHA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL .....R$ 6.500,00 sei mil ,e quinhentos reais

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO prefeito municipal

ABEL FIGUEIREDO - PA, 18 de junho de 2018

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:F59E05A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 21 de Agosto de 2018**.**

"DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para deslocar-se a cidade de Rio Maria - PA, para participar de reunião que tratará sobre a Instituição de Consócios de Saúde, para atender os municípios da Região de Saúde Araguaia com consultas especializadas e exames de média e alta complexidade , no dia 22 de Agosto de 2018, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 21 de Agosto de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:CCCD54AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº274/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 22 de Agosto de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **JOEL DE OLIVEIRA BATISTA**, Chefe do Departamento de Promoção ao Turismo deste Município, para deslocar-se até a cidade de Redenção - PA, para tratar da aquisição de itens para evento da Secretaria de Cultura, nos dias 23 e 24 de Agosto de 2018, autorizando 02 (Duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 22 de Agosto de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:67CA407D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 175/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 16 de Agosto de 2018.

"NOMEIA A COMISSÃO DE GESTÃO DO PCCR - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art.1 º - Nos termos deste DECRETO, nomeia os respectivos servidores da Secretaria Municipal de Educação que irão compor a Comissão de Gestão do PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

Representantes dos trabalhadores da Educação indicados pelo Sintep;

Lucinei Torres Freitas
Simanete Pereira da Silva
Gilmar Correia Gomes

Representantes da Gestão Secretaria Municipal de Educação;

Ronaldo Silva Santos
Francisco Vieira
Alexandro da Silva

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 16 de Agosto de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:B2D32917

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0176/GPMAAN/2018

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. - fica concedido a **THAYNARA LIMA SENA DE SANTANA**, o Título Definitivo 1443 de um terreno urbano denominado lote 0151 quadra 013, situado na Av. Lago Azul, s/n, Centro de Água Azul do Norte-Pa. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE limita-se com a Av. Lago Azul, medindo 12,00m (doze metros), ao FUNDO limita-se com os lotes 408 e 395, medindo 12,00m (doze metros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 159, medindo 35,00m (trinta e cinco metros) e com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 175, medindo 34,99m (trinta e quatro metros e noventa e nove centímetros), com uma área total de 419,40m² (quatrocentos e dezenove metros e quarenta centímetros quadrados), com um perímetro de 93,99m (noventa e três metros e noventa e nove centímetros).**

ART. 2°. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Agosto de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:FF9CC129

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-237/2018

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada para cronometragem eletrônica de prova de corrida de rua do 38º festival do abacaxi, no município de Barcarena, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica. P S PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAL EIRELI, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 09 de julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5C4508C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-276/2018

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada na comercialização de ingressos dos dias 28, 29 de setembro para o 38º festival do abacaxi, no município de Barcarena, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica. ACESSO MAIS TECNOLOGIA, SISTEMAS, VENDAS E EVENTOS LTDA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 31 de julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6A89C722

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018 - SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018 - SEMSA

Objeto:AQUISIÇÃO DE OXIGENIIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA. Data da abertura: 03 de setembro de 2018. Horário 10h00min. Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 22 de agosto de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:F75CB860

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018 - SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018 - SEMSA

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA. Data da abertura: 03 de setembro de 2018. Horário 12h00min. Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 22 de agosto de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:4D3E1F8B

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2018 - SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2018 - SEMSA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA. Data da abertura: 04 de setembro de 2018. Horário 10h00min. Local: Sala de Licitação –

Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 22 de agosto de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:3F8AF94A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 094/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2018, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o Sr. **JOSÉ CLEMENTE SCHWARTZ MARTINS,** portador do RG Nº 2438333 – PC/PA e CPF Nº 221.505.012-87, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete – Assessoria de Comunicação.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 25 de julho de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2018 (Dois Mil e Dezoito), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o Sr. **JOSÉ CLEMENTE SCHWARTZ MARTINS,** portador do RG Nº 2438333 – PC/PA e CPF Nº 221.505.012-87, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** l lotado na Secretaria Executiva de Gabinete – Assessoria de Comunicação, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeado, pelo **Decreto nº 094/2018**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 25 de julho de 2018.

Prefeito Municipal de Bragança

Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:59C0B3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 098/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 72 da Lei Orgânica Municipal e etc.,

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado através da Lei Municipal nº 2.845/91, alterado através da Lei Municipal nº 4.390/2015, órgão este normativo deliberativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis que envolvam crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2018/2018-RH/SEMTRAPS e seus anexos, que versa sobre a solicitação de exoneração de Conselheiro Tutelar I Suplente do Município de Bragança.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2018, o Conselheiro Tutelar I Suplente **Sr. JOÃO OTÁVIO PINHEIRO AMORIM**, portador do RG 1977623 e CPF Nº 166.448.752-20. O referido servidor deverá retornar para seu devido cargo e lotação de origem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do desta data, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 096/2018, de 02/08/2018.

Dê-se ciência.

Registre-se.
Publique-se.
E cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 16 de agosto de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:AD9EFCC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2018.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor: **GELSON DA SILVA MONTEIRO**, cargo de **ARQUITETO,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CAU/BR Nº A70520-9, RG 2703175 – SEGUP/PA** e **CPF nº 615.412.732-49**, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra: construção do Centro de Referência de Assistência Social - **CRÁS – VILA SINHÁ**, Tomada de Preço n° 2/2018-002, Contrato Administrativo n° 20180175 - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Mário Queiroz do Rosário c/Rua José Anaíce s/n, Bairro Vila sinhá, sede do Município de Bragança, a fim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 30 de Julho de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:2908C51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351/2018.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor: **FABIO AUGUSTO ALBUQUERQUE LOBO**, cargo de **Engenheiro Civil,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CONFEA/CREA/PA Nº 15152302-1, RG 2859763 – SSP/PA** e **CPF nº 625.907.232-53**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Programa Água para todos - Convênio nº 692716/2017, Termo de Compromisso 0023/2017 - Contratação integrada de empresa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para realização de estudos técnicos complementares para elaboração de projetos executivos e execução de obras de implantação de sistemas de abastecimento de água nos meios rurais do Município de Bragança, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 05 de Julho de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:1D281C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/2018.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor: **THIAGO ROMANO PENHA ANDRADE**, cargo de **Engenheiro Civil,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CONFEA/CREA/PA Nº 1509330380, RG 4245188 – PC/PA** e **CPF nº 808.911.872-00**, para acompanhar e fiscalizar a execução da revitalização da **Casa da Cultura**, custeada por recursos próprios, **Tomada de Preços n° 2/2018-009**, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para a execução de serviços de engenharia para a revitalização da Casa da Cultura, localizada na sede do Município de Bragança, a fim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Cultura e Desportos, com base nas condições estabelecidas no edital.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 30 de Julho de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F1B76FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2018.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor: **Flávio Pinto de Oliveira Vasconcelos**, cargo de **Arquiteto e Urbanista,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CAU/BR Nº 000A87095-1, RG 13424 – CREA/PA** e **CPF nº 658.815.752-53**, para acompanhar e fiscalizar a execução da reforma da quadra de esportes da EEEFM Yolanda Chaves - Convênio nº 217/2018. O convênio de cooperação técnica e Financeira, tem como objeto a reforma da quadra de esportes EEEFM Yolanda Chaves, no Município de Bragança, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 01 de agosto de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:45463C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2018.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor: **Flávio Pinto de Oliveira Vasconcelos**, cargo de **Arquiteto e Urbanista,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CAU/BR Nº 000A87095-1, RG 13424 – CREA/PA** e **CPF nº 658.815.752-53**, para acompanhar e fiscalizar a execução da reforma da quadra de esportes da EEEFM Rio Caeté - Convênio nº 221/2018. O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem como objeto a reforma da quadra de esportes EEEFM Rio Caeté, no Município de Bragança, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 01 de agosto de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A64AE658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2018.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor: **Flávio Pinto de Oliveira Vasconcelos**, cargo de **Arquiteto e Urbanista,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CAU/BR Nº 000A87095-1, RG 13424 – CREA/PA** e **CPF nº 658.815.752-53**, para acompanhar e fiscalizar a execução da reforma da quadra de esportes da EEEFM Augusto Corrêa - Convênio nº 219/2018. O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem como objeto a reforma da quadra de esportes EEEFM Augusto Corrêa, no Município de Bragança, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 01 de agosto de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:267B5377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387/2018.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor: **Flávio Pinto de Oliveira Vasconcelos**, cargo de **Arquiteto e Urbanista,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CAU/BR Nº 000A87095-1, RG 13424 – CREA/PA** e **CPF nº 658.815.752-53**, para acompanhar e fiscalizar a execução da reforma da quadra de esportes da EEEFM Monsenhor Mâncio - Convênio nº 220/2018. O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem como objeto a reforma da quadra de esportes EEEFM Monsenhor Mâncio, no Município de Bragança, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 01 de agosto de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:737A51D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2018.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor: **Flávio Pinto de Oliveira Vasconcelos**, cargo de **Arquiteto e Urbanista,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CAU/BR Nº 000A87095-1, RG 13424 – CREA/PA** e **CPF nº 658.815.752-53**, para acompanhar e fiscalizar a execução da reforma da quadra de esportes da EEEFM Professor Bolivar Bordalo da Silva - Convênio nº 218/2018. O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem como objeto a reforma da quadra de esportes EEEFM Professor Bolivar Bordalo da Silva, no Município de Bragança, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 01 de agosto de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:86DEDBBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2018.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor: **Flávio Pinto de Oliveira Vasconcelos**, cargo de **Arquiteto e Urbanista,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CAU/BR Nº 000A87095-1, RG 13424 – CREA/PA** e **CPF nº 658.815.752-53**, para acompanhar e fiscalizar a execução da reforma da quadra de esportes da EEEFM Dr. Francisco de Paula Pinheiro - Convênio nº 212/2018. O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem como objeto a reforma da quadra de esportes EEEFM Dr. Francisco de Paula Pinheiro, no Município de Bragança, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 01 de agosto de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:494C4F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/2018.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor: **Flávio Pinto de Oliveira Vasconcelos**, cargo de **Arquiteto e Urbanista,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CAU/BR Nº 000A87095-1, RG 13424 – CREA/PA** e **CPF nº 658.815.752-53**, para acompanhar e fiscalizar a execução da construção de logradouro-praça do Bacuriteua - Convênio nº 81/2018. Objeto: construção de logradouro-praça do Bacuriteua, no Município de Bragança, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 01 de agosto de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:2CB17D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391/2018.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor: **Flávio Pinto de Oliveira Vasconcelos**, cargo de **Arquiteto e Urbanista,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CAU/BR Nº 000A87095-1, RG 13424 – CREA/PA** e **CPF nº 658.815.752-53**, para acompanhar e fiscalizar a execução da construção do Trapiche Municipal – Tomada de Preço nº 2/2018-005. Objeto: construção do Trapiche Municipal, localizado na zona urbana, no Município de Bragança, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 01 de agosto de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:E47969B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408/2018.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO *DE* OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

ART. 1º – TRANSFERIR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2018, o Servidor Efetivo: **ELIAS FERREIRA CAETANO**, portador do CPF nº 353.071.962-53, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS,** da **Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social,** para a **Secretaria Municipal de Agricultura**.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – PA, em 13 de Agosto de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:71F10B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409/2018.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO *DE* OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

ART. 1º – TRANSFERIR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2018, o Servidor Comissionado: o Sr. **NADILSON ASSUNÇÃO LIMA**, portador do RG nº 4557825-PC/PA e do CPF nº 960.649.352-00, no cargo de **ASSESSOR - DAS 3,** da **Secretaria Executiva de Gabinete,** para a **Controladoria Geral do Município**.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – PA, em 13 de Agosto de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:DB15BE2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1062/2018
ORIGEM: CARONA 32035/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELLI – EPP
OBJETO: Adesão a ATA de Registro de Preços nº 001/2018, obtida através do processo licitatorio nº 009/2018/FUNCEL, modalidade pregão presencial nº 003/2018/SRP- FUNCEL, viabilizando a aquisição de materiais esportivos em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 80.768,50 (oitenta mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1236113932132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 33903000 Material de Consumo, Sub-elemento 3390301400 Material Educativo e Esportivo, fonte de recurso 13100, no valor de R$ 80.768,50.
VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2018.

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:96EBD0D7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1060/2018
ORIGEM: CARONA 32035/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): CEDERE ESPORT E MODA LTDA
OBJETO: Adesão a ATA de Registro de Preços nº 001/2018, obtida através do processo licitatorio nº 009/2018/FUNCEL, modalidade pregão presencial nº 003/2018/SRP- FUNCEL, viabilizando a aquisição de materiais esportivos em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 94.398,30 (noventa e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1236113932132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 33903000 Material de Consumo, Sub-elemento 3390301400 Material Educativo e Esportivo, fonte de recurso 13100, no valor de R$ 94.398,30.
VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2018.

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:439B673A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1060/2018
ORIGEM: CARONA 32035/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME

OBJETO: Adesão a ATA de Registro de Preços nº 001/2018, obtida através do processo licitatorio nº 009/2018/FUNCEL, modalidade pregão presencial nº 003/2018/SRP- FUNCEL, viabilizando a aquisição de materiais esportivos em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 38.127,70 (trinta e oito mil cento e vinte sete reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1236113932132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 33903000 Material de Consumo, Sub-elemento 3390301400 Material Educativo e Esportivo, fonte de recurso 10000, no valor de R$ 38.127,70.
VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2018.

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:1CC93D99

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ata de Registro de Preço n°: 12023/2018
Processo Licitatório n°: 726/2018/FME
Pregão Presencial Nº: 049/2018/SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VENCEDORAS: SANTOS MARTINS ELETRODOMESTICOS LTDA – ME; CNPJ 09.010.399/0001-66, com o valor total de R$ 472.974,00 (quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais);
SAMAVI CONSTRUTORA LTDA EPP; CNPJ 05.966.294/0001-24, com o valor total de R$ 301.325,00 (trezentos e um mil trezentos e vinte e cinco reais);
PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELLI – EPP; CNPJ 28.237.271/0001-84, com o valor total de R$ 179.078,45 (cento e setenta e nove mil setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de agosto de 2018.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:3674270E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: Processo de licitação nº 732/2018/FMMA-CPL, modalidade Tomada de Preços nº 05/2018-CPL. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para construção de alambrados e calçadas, viabilizando a proteção das áreas verdes e preservação permanentes - APPS.

No dia 21 de agosto de 2018, às 11h:27min, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, na sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, fora protocolado pedido de impugnação aos termos do edital do Processo de licitação nº 732/2018/FMMA-CPL, modalidade Tomada de Preços nº 05/2018-CPL.
Registre-se que a peça de apresentada em sede de impugnação pela empresa **CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA,** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pela legislação vigente, confirmado pelo instrumento de Edital que regulamenta o certame, pelo que se afere a plena tempestividade da peça.
Como se depreende do procedimento em curso o mesmo se trata de contratação de empresa de engenharia civil para construção de alambrados e calçadas, na modalidade de tomada de preços, determinada pelo valor estimado da contratação, sobre o edital a impugnante questiona pontos que serão observados a seguir:
1 – FATOS IMPUGNADOS PELA EMPRESA CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA.
Em apertada síntese, a impugnante questiona o item 12.6, especificamente o subitem 12.6.2, que solicita apresentação de comprovação técnico-operacional, devidamente certificado pelo CREA, por intermédio de CAT (certidão de acervo técnico).
Alegando em sua tese que a referida exigência é ilegal, pois não se amolda aos princípios da licitação, vindo a desprestigiar empresa que possui capacitação técnica comprovada por exigência que a empresa não é obrigada a cumprir por não ser definida em lei.
2 – DO MÉRITO
Conforme a argumentação da impugnante, sintetizada a cima, salientamos que à capacidade técnico-operacional, é respaldada legalmente pelo no inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, essa se refere à experiência da própria licitante, enquanto pessoa jurídica, que deverá apresentar atestado em seu nome, comprovando desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.
Todavia o inconformismo da impugnante é relacionado a exigência que a comprovação de aptidão técnica operacional seja registrado na entidade profissional competente, onde a mesma alega que o CREA não registra atestados de capacidade técnica em nome de pessoa jurídica e sim de pessoa física, contudo, cabe nos dizer que toda Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, que vincula o atestado de aptidão técnica, apresenta informações ou ressalvas pertinentes em função da verificação do registro do profissional e da pessoa jurídica à época da execução da obra ou da prestação do serviço, conforme preconiza a resolução CONFEA Nº 1.025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009:
Art. 64. O registro de atestado será efetivado por meio de sua vinculação à CAT, que especificará somente as ART'S a ele correspondentes.
§ 1º A veracidade e a exatidão das informações constantes do atestado são de responsabilidade do seu emitente.
§ 2º A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
§ 3º A CAT apresentará informações ou ressalvas pertinentes em função da verificação do registro do profissional e da pessoa jurídica à época da execução da obra ou da prestação do serviço, bem como dos dados do atestado em face daqueles constantes dos assentamentos do CREA.
Desta forma, embora não seja emitida em nome de pessoa jurídica, as certidões de acervo técnico possuem o registro da Empresa ao qual o profissional está vinculado durante a execução dos serviços, servindo assim como uma chancela que os serviços foram de fatos executados, demonstrando que a licitante, como pessoa jurídica executou serviços semelhantes ao objeto licitado juntamente com o seu responsável técnico.
É importante ainda frisar que todo serviço de engenharia e execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART), conforme institui a Lei Nº 6.496 - DE 7 DE DEZ 1977, desta forma todo serviço deve ser registrado no CREA e possuir ao menos o reconhecimento final que o mesmo foi executado com a baixa da ART, dando fim na anotação de responsabilidade técnica e posteriormente, por fim, processo para emissão da Certidão de Acervo Técnico (CAT), onde todas as empresas deste ramo de atividade, juntamente com seu responsável técnico, fazem o referido procedimento no licenciamento de suas obras, sejam públicas ou particulares.
Conforme citado à capacidade técnico-operacional, é respaldada legalmente pelo no inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que no parágrafo primeiro do mesmo artigo diz:
"§1oA comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes" (grifo nosso)

O referido atestado solicitado visa demonstrar que a licitante em qualquer tempo ou época executou obras/serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, ou mais precisamente com os itens registrados na planilha orçamentaria, podendo ser apresentado quantos atestados forem necessários para comprovar a referida aptidão técnica, não havendo limitação de atestados ou exigência de quantitativos mínimos para a capacidade técnica operacional.
Por fim, ressalta-se que em diversas licitações anteriormente realizadas, os licitantes têm apresentado o atestado técnico devidamente registrados no conselho profissional correspondente, visando a qualificação técnica operacional, assim sendo, dessa forma, entendemos que a cláusula impugnada não fere a competividade entre os licitantes, sendo necessária e não excessiva, tendo em vista a natureza da obra a ser contratada, prevalecendo, no caso, o princípio da supremacia do interesse público.

3 – CONCLUSÕES

Pelo exposto, em face do **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, apresentado pela empresa **CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA,** tem-se por bem receber as peças de impugnação e anexar aos altos processuais, vez que é tempestivo e regular, julgando a mesma como **IMPROCEDENTE**, mantendo o Edital publicado em sua integralidade.

Canaã dos Carajás - PA 22 de agosto de 2018.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente
Decreto 311/2018-GO

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:3AD22ACE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1074/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 013/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C. C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites e substâncias especiais, para fornecimento aos pacientes que apresentam problemas alérgicos, distúrbios ou outras condições clínicas desfavoráveis, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 370.686,07 (trezentos e setenta mil seiscentos e oitenta e seis reais e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0412213152078 Manter O Fundo Municipal De Saúde, Classificação econômica 33903000 Material de Consumo, Sub-elemento 3390300700 Gêneros de Alimentação, fonte de recurso 012400, no valor de R$ 370.686,07.
VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2018.

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:E5CAC80D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N° 20180014, proveniente do Processo Licitatório 062/2017/FMS, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE CNPJ 11.903.351/0001-29, e PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, inscrito (a) no CNPJ 15.779.566/0001-30. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais, com disponibilidade em forma de locação de equipamentos para laboratório de análises clinicas, visando a realização de testes bioquímicos, coagulação, hematológicos, tipagem sanguínea e uroanalise, com fornecimento total de reagentes, além de equipamentos permanentes necessários, bem como realização de exames complementares, suprindo de forma plena as necessidades do Fundo municipal de saúde de Canaã dos Carajás. O presente termo objetiva a prorrogação contratual nos termos do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Projeto 04.122.1315.2.078 Manter o Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 217.063,76. Fonte de recurso 012400. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de junho de 2018.

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:F68E71F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 346/2018

Portaria n.º 346/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Gutembergue Santos de Sousa,** CPF n.º 770.411.002-00, matrícula nº 0100458, da Função Gratificada de Gestor de Direção – Nível Superior da Diretoria Administrativa e Financeira do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, junto à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5FC1D2B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 14

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CONCURSADOS DE NÍVEL SUPERIOR DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ASCONCC.

A**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CONCURSADOS DE NÍVEL SUPERIOR DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, doravante simplesmente denominada**ASCONCC**, associação sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 27.997.456/0001-24, com sede provisória situada à Rua Padre Vicente, s/n, Qd. 16, Lt. 19, Bairro Flor de Lis I, CEP 68.537-000, Canaã dos Carajás, telefone (94)99216-0487, neste ato representada pelo Presidente,**Sr. Douglas Pacheco da Costa**, enfermeiro, casado, inscrito no CPF sob nº 026.969.783-79, e RG sob nº 239195920036, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás - PA, e a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,**doravante simplesmente denominada**Município,**pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás - PA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,**Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 430.615.086-

00, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás-PA, no uso de suas atribuições, têm entre si justo e avençado o presente**TERMO DE CONVÊNIO**, de comum acordo, na melhor forma de direito, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente convênio tem por objetivo a formalização de descontos em folha de pagamento dos associados da ASCONCC, referente a mensalidades para manutenção e otimização das finalidades institucionais da ASCONCC, tais como planejamento, controle, avaliação, manutenção, orientações e execução de programas voltados aos interesses dos servidores concursados de nível superior do município.

1.2 -Serão descontados mensalmente dos servidores membros associados, o valor de R$40,00 (quarenta reais), referente ao pagamento de mensalidade da ASCONCC.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DA ABRANGÊNCIA

2.1-São beneficiários deste Termo de Convênio os associados da ASCONCC que autorizarem mediante assinatura de declaração de autorização para desconto em folha de pagamento, anexas a este Convênio.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1- DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
3.1.1-Descontar o valor acordado, qual seja, R$ 40,00 (quarenta reais), mensalmente, a partir de Julho de 2018.
3.1.2 -Efetuar o repasse dos valores descontados em folha de pagamento até o 5º dia útil dos meses subsequentes para a ASCONCC, mediante depósito em conta corrente jurídica: Banco Caixa Econômica Federal, Agência 4399, Conta Corrente 592-0, CNPJ 27.997.456/0001-24.

3.2 - DA ASCONCC
3.2.1 -Apresentar a relação de associados filiados com a assinatura de cada membro.
3.2.2 -Apresentar a declaração de cada associado, com a autorização para o referido desconto.
3.2.3 -Aplicar corretamente os recursos do objeto deste Convênio, conforme estabelecido neste instrumento.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPARTIDA
4.1 -Em contrapartida à concessão do desconto em folha de pagamento, objeto deste contrato, a ASCONCC compromete-se a prestar um melhor serviço aos seus associados, no que tange a dúvidas relativas à administração, melhorando a prestação de serviço oferecida ao município.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1 -O presente convênio terá duração de 24 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso das partes por meio de Termo Aditivo.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES
6.1 -As partes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar cláusulas do presente Convênio, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO
7.1 -O presente CONVÊNIO ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de duas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.

7.2 -O presente CONVÊNIO poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
7.3 -Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento de CONVÊNIO, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção e cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

7.4- Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste CONVÊNIO, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE
8.1 -O presente CONVÊNIO será publicado em 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial dos Municípios, em resumo, do presente CONVÊNIO.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DO FORO
9.1 -Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás - Estado do Pará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente convênio.
E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente convênio em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás - PA, 25 de junho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito do Município de Canaã dos Carajás
CPF sob nº 430.615.086-00

DOUGLAS PACHECO DA COSTA
Presidente da ASCONCC
CPF sob nº 026.969.783-79

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4250B647

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e considerando que alguns dos endereços dos autuados no Sistema de Cadastro Imobiliário Municipal é incompleto ou inexistente, pelo presente Edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados acerca da aplicação de autos de infração, ao qual cabe recurso no prazo de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 417/2018
Autuado: Paulo Cezar Tozin Zuccoli.
CPF: 163.544.606-63
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 35, do Loteamento Novo Horizonte, em 27/04/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 100 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 415/2018
Autuado: Carlos Gonçalves Ferreira.
CPF: 585.353.816-00
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 13, da quadra 30, do Loteamento Novo Horizonte II, em 02/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 414/2018
Autuado: Admar Pereira da Silva
CPF: 535.640.906-06
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 12, da quadra 30, do Loteamento Novo Horizonte II, em 02/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 136/2018
Autuado: Donizete Ferreira Borba.
CPF: 262.217.802-68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28,29, 30, 31, 32, 33,34, quadra 25, Loteamento Santana, em 14/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 340 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 413/2018
Autuado: B.R.E. Empreendimentos Imobiliários S.A
CNPJ: 14.710.3060001-46
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da na área não loteada do loteamento Jardim Europa, medindo aproximadamente 24 hectares, em 04/07/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 500 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 199/2018
Autuado: Donizete Ferreira Borba.
CPF: 262.217.802-68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 31 e 32, da quadra 39, do Loteamento Santana, em 26/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 180 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 416/2018
Autuado: Donizete Ferreira Borba.
CPF: 262.217.802-68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 28, do Loteamento Santana, em 02/07/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 340 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 412/2018
Autuado: Donizete Ferreira Borba.
CPF: 262.217.802-68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 08, do Loteamento Santana, em 15/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 170 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 411/2018
Autuado: Donizete Ferreira Borba.
CPF: 262.217.802-68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 24, do Loteamento Santana, em 05/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 200 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 410/2018
Autuado: Donizete Ferreira Borba.
CPF: 262.217.802-68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39,40 da quadra 09, Loteamento Santana, em 02/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 280 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 148/2018
Autuado: Leandro Luis Pegore.
CPF: 009.257.369-02
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 05 e 06da quadra 34, Loteamento Monte Castelo, em 14/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 149/2018
Autuado: Wesliane Garcia Nunes Carvalho.
CPF: 861.892.121-15
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 07 da quadra 34, Loteamento Monte Castelo, em 14/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 150/2018
Autuado: Afonso Gonçalves de Araujo.
CPF: 087.628.301-63
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 08 da quadra 34, Loteamento Monte Castelo, em 14/06/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 151/2018
Autuado: Clebia Nunes Araujo.
CPF: 007.103.351-30
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 09 da quadra 34, Loteamento Monte Castelo, em 14/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 1522018
Autuado: Fabio Junior de Araujo.
CPF: 980.039.091-04
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 10 da quadra 34, Loteamento Monte Castelo, em 14/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 1532018
Autuado: Valdinei Profeta Góis.
CPF: 741.188.542-87
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 11 da quadra 34, Loteamento Monte Castelo, em 14/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 1542018
Autuado: Hugo Arruda Rosa.
CPF: 401.492.421-15
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 17, 18, 19, 20, 21,22 e 23 da quadra 34, Loteamento Monte Castelo, em 14/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 70 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 1552018
Autuado: Leandra da Silva Aguiar.
CPF: 027.060.391-31
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 09 da quadra 30, Loteamento Parakanã, em 03/07/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 1562018
Autuado: Dionathan Melo da Silva.
CPF: 983.572.393-15
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 10 da quadra 30, Loteamento Parakanã, em 03/07/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 1572018
Autuado: Reginaldo Pereira Carvalho.
CPF: 732.071.873-15
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 11 da quadra 30, Loteamento Parakanã, em 03/07/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 1582018
Autuado: Cleuber Mendes de Oliveira .
CPF: 944.045.851-87
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 04 da quadra 47, Loteamento Novo Horizonte II, em 11/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 1592018
Autuado: Pimentel & Tavares LTDA.
CNPJ: 13.027.886.0001-09
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 07, Loteamento Alvorada II, em 09/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 150 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 1602018
Autuado: Parakanã Residencial LTDA.
CNPJ: 12.091.6420001-22
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 23, 29,30 e 32 da quadra 06, Loteamento Parakanã, em 05/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 120 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 1612018
Autuado: José Jairo Moura de Almeida.
CPF: 003.140.075-20.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 07 da quadra 06, Loteamento Parakanã, em 0506/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 1622018
Autuado: José Roberto Santos dos Reis.
CPF: 125.646.723-53
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 08 da quadra 06, Loteamento Parakanã, em 0506/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 1632018
Autuado: Arnaldo Lima Oliveira.
CPF: 100.473.959-15
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 22 da quadra 06, Loteamento Paraanã, em 0506/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 1642018
Autuado: Heber Ayres Santiago.
CPF: 100.723.142-49
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 24e 25 da quadra 06, Loteamento Parakanã, em 0506/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 1652018
Autuado: Pedro Mendonça Filho.
CPF: 715.493.318-68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 26, 27 e 28 da quadra 06, Loteamento Paraanã, em 0506/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 30 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 1662018
Autuado: Sebastião José Vitor de Oliveira.
CPF: 068.314.348-43
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 33 da quadra 06, Loteamento Paraanã, em 0506/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 1672018
Autuado: Gilca Engenharia LTDA EPP.
CNPJ: 02.459.6020001-37
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 18 da quadra 03, Loteamento Bela Vista I , em 0707/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Vistas aos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Rua Cumaru, s/n, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás, Pará, CEP: 68.537-000, email: sematcanaa@gmail.com.

SIMONE APARECIDA SOUSA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás
Portaria nº 235/2018-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:249A888A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2018

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições convida as entidades Governamentais e não Governamentais, que fazem parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, para uma reunião **Extraordinária** que acontecerá no **dia 24 de agosto de 2018 (sexta-feira), às 10:00horas,** no auditório do SINE**,** localizado à Av. JK, 104 - Centro - Canaã dos Carajás/PA.
Pauta:
Apresentação e Aprovação do Termo de Aceite e Compromisso dos Municípios para adesão ao Cofinanciamento Federal do Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC

Informes e outros

Canaã dos Carajás, 22 de agosto de 2018.

MARIA APARECIDA MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B8285F4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0381/2018 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP,de 28 de maio de 2018;
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 14 de agosto de 2018, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **BIANCA MARIA DE SIQUEIRA LOPES**, portador do **CPF: 764.508.644-00, RG 4101453 SSP/PB, MAT.: 0100083,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 22 de agosto de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1C2B56E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N° 989/2018

DECRETO N° 989/2018

Dispõe sobre a aplicação dos novos valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Federal n.º 9.412/2018, exarado pelo Presidente da República Federativa do Brasil, na qual determinou a atualização dos valores das modalidades licitatórias previstas no art. 23 da Lei n.º 8.666/1993;

CONSIDERANDO ainda que as normas gerais da Lei n.º 8.666/1993 são aplicáveis no âmbito dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Município de Canaã dos Carajás autorizado a aplicar em seus procedimentos de contratação os valores atualizados alusivos as modalidades licitatórias previstas nos incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei n.º 8.666/1993, consoante estabelecido no art. 1° do Decreto Federal n.º 9.412/2018, nos seguintes termos:

I - Para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - Para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato as Comissões de Licitação da Administração Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A17308CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo aditivo de prazo e retificação na dotação orçamentaria
a) Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 117/2015, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Conceição do Araguaia-PA e a empresa JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ *sob o nº* 05.027.166/0001-15;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* a supressão dos serviços de construção do centro de referencia da assistência social neste município, para atender as necessidades desta referida Secretaria, em conformidade com a proposta de contrato de repasse – mérito social em anexo ao processo, a partir da data da assinatura do presente termo.
c) Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b" do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
d) Vigência: O presente aditivo tem como vigência de 28 de Agosto de 2018 até 28 fevereiro de 2019. Conforme determina lei 8.666/93 e contrato nº 117/2015.
e**) Funcional Programática do orçamento de 2015**:
08.244.0125.1007 Elemento de Despesa: 4.4.90.51
f) Função programática do orçamento de 2018:
08.244.0125.1.005 elemento de despesa: 4.4.90.51
g) Signatários: pela Contratante, Sra. *NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS* e pela Contratada JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CD1B3854

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 017/2018 FME

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **05 DO MÊS DE Setembro DE 2018 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **menor preço por item**, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA / PREDITIVA / DETECTIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS CONVENCIONAL E "SPLIT", FREEZER, GELADEIRAS E BEBEDOUROS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DF048A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
REPUBLICADA PARA CORREÇÃO PORTARIA Nº: 059/2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 059/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCES SOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: GENY BEZERRA DA SILVA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA SERÁ RESPONSAVEL PELO MENOR JANDERSON CARVALHO MENDES QUE PARTICIPARÁ DO 2º CICLO DE CAPACITAÇÃO DO SELO UNICEF.
DESTINO: MARABÁ - PARÁ
INÍCIO: 20/08/2018
FIM: 23/08/2018
DIARIAS: 3 ½
VALOR: 560,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 17.08.2018

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A7593226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
REPUBLICADA PARA CORREÇÃO PORTARIA Nº: 065/2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 065/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: GENY BEZERRA DA SILVA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ
DESTINO: MARABÁ - PARÁ
INÍCIO: 20/08/2018
FIM: 23/08/2018
VALOR: 150,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339014
FONTE DE RECURSO: 0140
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:43E652A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2018

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimentos de fundos em favor do servidor **JAYRO GILBERTO OLIVEIRA GOUVEIA NETO**, **Matricula: 2387 CPF: 085.041.526-85,** no valor total de R$ 404,00 (Quatrocentos e quatro reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustivel, em razao de viagem a ANANINDEUA – PARÁ, no periodo de 28 a 29/08/2018 a serviço desta muicipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 22 de agosto de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:44A6D2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 008/2018. De 22 de agosto de 2018.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**		
2018003577	**Contratação de empresa de notório conhecimento intelectual para prestação de Serviços de Consultoria Administrativa e Jurídica**		
GESTOR	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Wander Menezes Duarte	Portaria nº 004/17	Jose Carlos Azevedo	Portaria nº 003/17
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Clécio Rodrigues Azevedo	11869	Dayse Karla de Sousa Costa	11541

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, de execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou serviços em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 22 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário Interino de Finanças
Port. nº 0387/18

Publicado por:
Valéria Xavier Botelho
Código Identificador:E549E08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 051/2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 051/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: NEISON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ AS MENORES R. V. C. S. E F. A. D. C AO INSTITUTO DE CRISMINALÍSTICA RENATO CHAVES CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL
DESTINO: MARABÁ - PARÁ
INÍCIO: 23/08/2018
FIM: 25/08/2018
Nº DE DIARIAS: 02 E 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 22.08.2018

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:9B85A3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 052/2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: DIOCLEMAN JOSE DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRÁ O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ AS MENORES R. V. C. S. E F. A. D. C AO INSTITUTO DE CRISMINALÍSTICA RENATO CHAVES CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL
DESTINO: MARABÁ - PARÁ
INÍCIO: 23/08/2018
FIM: 25/08/2018
Nº DE DIARIAS: 02 E 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 22.08.2018

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:ACD4C61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 053/2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 053/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: DIOCLEMAN JOSE DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PARÁ
INÍCIO: 23/08/2018
FIM: 25/08/2018
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.0401.04.123.0031.2045.339033
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 22.08.2018

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:07C30762

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 420/2018 – GAB –

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARCOSTULIO PINHEIRO DE LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar obra de ponte na zona rural.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOSTULIO PINHEIRO DE LIMA**, portador do CPF **881.496.091-72,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de

OBRAS E INFRAESTRUTURA, para **acompanhar obra de ponte na zona rural, no período de 25 a 30 de julho de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B2952EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 421/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de julho de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRABRICIO VIEIRA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria, acompanhar junto com assistente social menor.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRABRICIO VIEIRA SILVA**, portador do CPF **025.673.102-07,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolver assuntos de interesse desta secretaria, acompanhar junto com assistente social menor, em Redenção-PA, no período de 12 a 13 de julho de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C1D01563

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 419/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de julho de 2018

Sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE COELHO DA COSTA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos desta secretaria, buscar peças para máquina new holland.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE COELHO DA COSTA**, portador do CPF **956.109.792-34,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E INFRAESTRUTURA,*** para **resolver assuntos desta secretaria, buscar peças para máquina new holland, em Redenção-PA, no período de 25 a 30 de julho de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:173D5660

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 418/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de **onde se lê**: julho **Leia se** de 2018
Retificação da publicação de Portaria 418/2018, feita no Diário Oficial dos Municípios ANO VIII, nº1844.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos no banco do BRASIL, BANPARÁ e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolver assuntos no banco do BRASIL, BANPARÁ e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em Redenção-PA, no período de 29 a 30 de julho de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório

das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:77EBCE8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2017

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e Adailton Freitas Mendes. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, localizado na Av. Barão do Rio Branco, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Cidade de Igarapé-Açu., Contrato: **02/2018**, Valor **R$ 14.400,00** (Quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: 02 de Janeiro de 2018 á 31 de Dezembro de 2018. **Fundamento da Contratação Direta:** art. 24,inc. X da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:CE139839

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2017

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e Luiza Izabely Lopes de Oliveira. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Água Limpa para atender a Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Travessa Sete de Setembro, Nº 104, Bairro Água Limpa, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu, Contrato: **067/2018**, Valor R$ 5.622,00 (Cinco mil seiscentos e vinte e dois reais). Vigência: 05 de Janeiro de 2018 á 05 de Julho de 2018. **Fundamento da Contratação Direta:** art. 24,inc. X da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:5DC61640

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 04/09/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:87F84440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº0292/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

R E S O L V E:

Art. I - EXONERAR, o servidor **GILVANDRO PEREIRA SILVA** lotado na Secretaria de Administração- COSANPA, do cargo de **ASSESSOR I,** para o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0425/2017 de 01 de abril de 2017.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 08 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:00561189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº0293/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

R E S O L V E:

Art. I - EXONERAR, o servidor **RIVALDO PEREIRA DE SOUSA** lotado na Secretaria de Administração- COSANPA, do cargo de **ASSESSOR I,** para o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0425/2017 de 01 de abril de 2017.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 08 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5A6D761E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº0294/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

R E S O L V E:

Art. I - EXONERAR, a servidora **PALOMA DAKCEA SILVA SANTOS** lotada na Secretaria de Administração- COSANPA, do cargo de **ASSESSOR II,** para o qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0090/2018 de 01 de abril de 2018.
Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 08 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:38C4EF13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº0295/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

R E S O L V E:

Art. I - EXONERAR, a servidora **MIZAELE DO NASCIMENTO DOS ANJOS** lotada na Secretaria de Administração- COSANPA, do cargo de **ASSESSOR II,** para o qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0086/2018 de 01 de abril de 2018.
Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 08 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0C2A4A11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº0296/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

R E S O L V E:

Art. I - EXONERAR, a servidora **ELISANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA** lotada na Secretaria de Administração- COSANPA, do cargo de **ASSESSOR I,** para o qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0185/2018 de 01 de junho de 2018.
Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 08 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:07624D45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº0297/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

R E S O L V E:

Art. I - EXONERAR, a servidora **SHEILA DE OLIVEIRA SOARES** lotada na Secretaria de Administração- COSANPA, do cargo de **ASSESSOR I,** para o qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0186/2018 de 01 de junho de 2018.
Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 08 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A863003B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0302/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 350Km, no período de **15 a 18/08/2018**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Matrícula nº 131480-7, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, promovendo Formação Continuada/2018 aos docentes lotados nas Instituições de Ensino localizadas em Regiões Garimpeiras, na E.M.E.M Prof. Maria Ieda Gomes Barbalho.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2D5BC9B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0303/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Interior do Município/Acima de 350 km, no período de **15 a 18/08/2018**, da Servidora **ORIVALDA VICTOR DE O. SILVA,** Matrícula nº 010823-5, Professora de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, Promovendo Formação Continuada/2018 aos docentes lotados nas Instituições de Ensino localizadas em Regiões Garimpeiras, na E.M.E.M Prof. Maria Ieda Gomes Barbalho..

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:90BC6EC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0304/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 350 KM, no período de 15 a 18/08/2018, da Servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 010351-9, Professor de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria da Zona Rural, Promovendo Formação Continuada/2018 aos docentes lotados nas Instituições de Ensino localizadas em Regiões Garimpeiras, na E.M.E.M Prof. Maria Ieda Gomes Barbalho.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2147345C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0305/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 350 KM, no período de 15 a 18/08/2018, da Servidora **ENILCE MONTELES DA SILVA,** Matrícula nº 010366-7, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, Promovendo Formação Continuada/2018 aos docentes lotados nas Instituições de Ensino localizadas em Regiões Garimpeiras, na E.M.E.M Prof. Maria Ieda Gomes Barbalho.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:28F987B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0306/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 350 KM, no período de 15 a 18/08/2018, da Servidora **GILCILEA SOCORRO NUNES ALMEIDA,** Matrícula nº 070535-7, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, Promovendo Formação Continuada/2018 aos docentes lotados nas Instituições de Ensino localizadas em Regiões Garimpeiras, na E.M.E.M Prof. Maria Ieda Gomes Barbalho.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C7963FA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0307/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 350Km, no período de **15 a 18/08/2018**, da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES DA SILVA,** Professor de História, lotada na Secretaria Municipal de Educação- Diretoria de Ensino, Promovendo Formação Continuada/2018 aos docentes lotados nas Instituições de Ensino localizadas em Regiões Garimpeiras, na E.M.E.M Prof. Maria Ieda Gomes Barbalho..

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0EBA29B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0308/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 350 KM, no período de 15 a 18/08/2018, da Servidora **MARTINELLES ALBUQUERQUE GALVÃO DA SILVA,** Matrícula nº 128756-7, Técnico Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação - EMEF Maria Honorina de Melo Baima, Promovendo Formação Continuada/2018 aos docentes lotados nas Instituições de Ensino localizadas em Regiões Garimpeiras, na E.M.E.M Prof. Maria Ieda Gomes Barbalho.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:22460F23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0309/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 350 KM, no período de 15 a 18/08/2018, da Servidora **MARIANE BARBARA AIRES DA SILVA,** Matrícula nº 010204-0, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Setor de Material, Promovendo Formação Continuada/2018 aos docentes lotados nas Instituições de Ensino localizadas em Regiões Garimpeiras, na E.M.E.M Prof. Maria Ieda Gomes Barbalho.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6C7FC85B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0310/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Interior do Município/Acima de 350 km, no período de **15 a 18/08/2018**, da Servidora **MARIA LUILCE CARNEIRO ROCHA MEDEIROS,** Matrícula nº 011890-7, Diretora de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, Promovendo Formação Continuada/2018 aos docentes lotados nas Instituições de Ensino localizadas em Regiões Garimpeiras, na E.M.E.M Prof. Maria Ieda Gomes Barbalho..

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1103AE98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0311/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **27 a 31/08/2018**, da Servidora **ELINA RENILDE DE OLIVEIRA RIBEIRO,** Matrícula nº 011340-9, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para participar da realização do CONAF (Conferência Nacional de Educação) - Etapa Estadual / Conferência Estadual.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 1.116,15 (Um Mil, Cento e Dezesseis Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:14EE444D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0312/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Rurópolis-PA, no período de **29 a 31/08/2018**, do Servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Matrícula nº 011452-9, Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDE, para participar da formação voltada aos atores envolvidos na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 502,26 (Quinhentos e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7C5F1864

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0313/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Rurópolis-PA, no período de **29 a 31/08/2018**, da Servidora **IVONELI DUARTE MOREIRA,** Matrícula nº 012051-0, Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Setor de Material, para participar da formação voltada aos atores envolvidos na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 401,82 (Quatrocentos e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E94D977E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0314/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Rurópolis-PA, no período de **29 a 31/08/2018**, da Servidora **BIANCA CORDEIRO DE MORAES,** Matrícula nº 132848-4, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Setor de Material, para participar da formação voltada aos atores envolvidos na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3BB8DCB8

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180291

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 003/2018-CP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de serviços especializados em engenharia civil para execução de obras de pavimentação de vias urbanas em revestimento asfáltico na cidade de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.057.749,45 (três milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1213.154510502.1.022 Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Vias Publicas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 3.057.749,45

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2018 a 20 de Fevereiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CB9EC362

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180286

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-CP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de serviços especializados em engenharia civil para pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba-Pa.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.990.338,13 (quatro milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e trinta e oito reais e treze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1213.154510502.1.021 Pavimentação e/ou Bloqueamento de Vias e Logradouros Públicos Sede/Distri.Municip, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 4.990.338,13

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2018 a 27 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:99324797

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2018-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2018-CPL/PMM, PROCESSO N° 13.161/2018/PMM, Tipo: Menor Preço por item Data do certame: 06/09/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos tipo minisbus de transporte eletivo para a para estruturação da rede de atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Íntegra do www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Site da Prefeitura de Marabá, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 22/08/2018,

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DFC7E57

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 044/2018/CPL/PMM.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 044/2018/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.126/2018/PMM. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para manutenção dos animais apreendidos que necessitam de algum tratamento no Centro de Zoonoses, durante o período de 12 meses, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 1.262.969/0001-57**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 37, 39 e 40, perfazendo o Valor Total de R$ **124.068,00**; **SANIGRAN LTDA** CNPJ Nº **15.153.524/0001-90,** vencedora dos itens 09 e 17, perfazendo o Valor Total de R$ **5.688,00**. **MEDIC VET LTDA CNPJ 20.637.873/0001-17,** vencedora dos itens 05, 16, 23, 31, 33, 35, e 38, perfazendo o Valor Total de R$ **31.955,52**; **VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA CNPJ 28.591.670/0001-49,** vencedora dos itens 32, 36 e 41, perfazendo o Valor Total de R$ **10.020,60** pelo que Homologo o resultado final.

Marabá - PA. 21/08/2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4551AD1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018/CPL/PMM.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 067/2018/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 12.754/2018/PMM. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo PICK UP 4x4, 0 (zero) km, ano 2018 destinado ao COMDIM – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, Projeto Desenvolvido pela SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá, onde sagrou-se vencedora a empresa **REVEMAR REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ – LTDA., CNPJ Nº 04.747.226/0001-01**, vencedoras do certame, perfazendo o Valor Total de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), pelo que Homologo o resultado final.

Marabá - PA. 20/08/2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA.
Secretária Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá – SEASPC.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C287EC94

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2018FCCM

Extrato do 1° termo aditivo ao Contrato n° 026/2018FCCM, Processo n° 2012/2018, TP n° 012/2018, cujo objeto é aditivo qualitativo ao valor do contrato n° 026/2018, da Empresa G A ENGENHARIA COSNTRUÇÕES DE EDI. E ENG. EIRELLI EPP, CNPJ N° 26.856.166/0001-06, relativo a inclusão dos itens, no porcentual de 16,884896% correspondente ao valor de R$ 44.487,72 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) assinado em 21.08.2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32040E4B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2017/FCCM

Extrato do 2° termo aditivo ao Contrato n° 052/2017/FCCM, Processo n° 50.600/2017, CP n° 009/2017, cujo objeto é aditivo qualitativo e quantitativo ao valor do contrato n° 052/2016, da Empresa ALVEZ E WOVEST LTDA, CNPJ N° 07.944.890/0001-39, relativo a inclusão dos itens, no porcentual de 14,024661% correspondente ao valor de R$ 175.301,47 (cento e setenta e cinco mil trezentos e um reais e quarenta e sete centavos) quantitativo e 18,052144% equivalente a R$ 225.643,07 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e sete centavos) qualitativo, perfazendo o valor total de 32,076805% no total de R$ 400.944,54 (quatrocentos mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) assinado em 22.08.2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24C89F22

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2016/FCCM

Extrato do 3° termo aditivo ao Contrato n° 059/2016/FCCM, Processo n° 080/2015, CP n° 021/2015, cujo objeto é aditivo qualitativo ao valor do contrato n° 059/2016, da Empresa C S A CONSTRUÇÕES E SERV. DA AMAZÔNIA LTDA - ME, CNPJ N° 15.622.987/0001-53, relativo a inclusão do item, no porcentual de 1,52841% correspondente ao valor de R$ 134.694,28 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) assinado em 02.05.2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9FD2864

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, HOMOLOGA a decisão, quanto a Contratação de empresa para aquisição de uniformes para escola de música. Vencedoras: **Empresa** HERENIO E BARBOSA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 12.283.935/0001-01.Totalizando o valor de R$ **77.394,00 (setenta e sete reais e trezentos e noventa e nove reais**). Conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 12.176/2018-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 061/2018/CPL/PMM, a serem pagos com as despesas oriundas FCCM. Ass. 21.08.2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BB27DBC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018/CPL-PMM- SRP PP 061/2018/CPL/PMM

Extratos da Ata de Registro de Preço nº 015/2018/CPL-PMM- SRP PP 061/2018/CPL/PMM - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes para escola de música. Vencedoras: **Empresa** HERENIO E BARBOSA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 12.283.935/0001-01.Totalizando o valor de R$ **77.394,00 (setenta e sete reais e trezentos e noventa e nove reais**). Vigência: 12 meses Ass 22.08.2018, a serem pagos com as despesas FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34D9E0EB

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 054/2018/FCCM/PMM

Extrato de Contrato n.º 054/2018/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 12.176/2018-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial SRP nº 061/2018/CPL/PMM, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes para escola de música. Vencedoras: **Empresa** HERENIO E BARBOSA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 12.283.935/0001-01.Totalizando o valor de R$ **77.394,00 (setenta e sete reais e trezentos e noventa e nove reais**).. Vigência: 31.12.2018. Ass. 22.08.2018, a serem pagos com as despesas oriundas da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD2B8B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 5039/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15F3ECE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 4976/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F04E94A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 4977/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CA7D238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 5037/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE39633C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 5036/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4074636F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 5035/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CC88ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 5034/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04D476BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 5033/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B9C8526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 5045/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
SERVIDOR(A): ELIENE VIANA DE JESUS, concursado (a) no cargo de Pedagoga, lotado(a) na SEMED.
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
SERVIDOR(A): ELIENE VIANA DE JESUS PEREIRA, concursado (a) no cargo de Pedagoga, lotado(a) na SEMED.
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C6FA5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 5044/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1531D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 4974/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADA60DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 5043/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F553B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 5042/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7926E041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 5041/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38CCE62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 5040/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27DB4C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 5038/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6241EAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 4980/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48A05DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 4981/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56DAF0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 4979/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2D3833E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 5032/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CF35F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 5031/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D9F9324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 5030/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.

Leia – se:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70E7F0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 5029/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3306EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 4975/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2052, do dia 22.08.2018.

Onde se lê:
SERVIDOR(A): VALDIRENE PEREIRA ALCANTARA, concursado(a) no cargo de Assistente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Leia – se:
SERVIDOR(A): VALDIRENE PEREIRA ALCANTARA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6B3A72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5146/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PAULA PEREIRA DA LUZ, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5155/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CICERO DE MIRANDA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5145/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): APARECIDA DE ALMEIDA PAIXAO, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5144/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTINA FEITOSA BARROS, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 14 de setembro de 2018 a 28 de outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5154/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETE ROCHA CUNHA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5143/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIS REGINA COSTA, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5153/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): IRES CARVALHO E SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5142/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): JOECY PATRIK MARQUES COUTINHO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5141/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DALVA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Professora C.E., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5152/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DORALICE DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5151/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA FLORACI FONSECA COELHO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5150/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GARDENIA MENDES ABREU, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5147/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCILEA DA SILVA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5140/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ZAIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5139/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARY NELY FERNANDES DE RESENDE, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5149/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARICELIA DE JESUS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5138/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIMERE FERNANDES DE REZENDE, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**

PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5148/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ROZELI FARIAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5137/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEIRES MENDES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5136/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDERLANJA R. DE SOUSA DAMASCENO, concursado(a) no cargo de Pedagoga, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:293B2C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5156/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 5156/2018-GP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Que a **Sra. SARAH LAÍS ROCHA**, servidora concursada no cargo de **Enfermeiro**, matrícula **nº 28.500**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, solicita o cancelamento da licença prêmio, através do Processo nº 14.862/2018, de 16/08/2018.
CONSIDERANDO: O Processo nº 12.317/2018, de 11/07/2018 que solicita licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, a serem cumpridos integralmente.

RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº 4689/2018-SEMAD, que concede a servidora, **LICENÇA PRÊMIO** do período de 13 de agosto de 2018 a 26 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97CA9F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5157/2018-GP

PORTARIA Nº 5157/2018-GP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Que a **Sra. SANDRA SILVIA ARAÚJO MESQUITA DA SILVA**, servidora concursada no cargo de **Professora C.I.**, matrícula nº**29.648**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicita o cancelamento da licença prêmio, através do **Processo nº14.984/2018 de 17/08/2018.**
CONSIDERANDO: O **Processo nº60.450/2017** de **12/12/2017** que solicita licença prêmio, referente ao período aquisitivo de **2011/2016**, a serem cumpridos integralmente.
RESOLVE: CANCELAR a **Portaria Nº4272/2018-SEMAD**, que concede a servidora, **LICENÇA PRÊMIO** do período de 01 de agosto de 2018 a 29 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31E27F1B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2018-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 164/2018-SEMED/PMM – Processo nº 57.783/2017-PMM, Concorrência (SRP) nº 023/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Perfuração e Construção de Poços Artesianos, Caixa d'água e Chafariz, visando atender às necessidades das Unidades de Ensino da rede, situadas nas zonas Urbana e Rural de Marabá - PA. Empresa: Construtora Mourão LTDA - EPP – CNPJ Nº 09.570.572/0001-80. Valor R$ 2.393.727,20 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Recursos: Salário Educação / Erário Municipal. Data da assinatura: 20/08/2018. Término da vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FB1253E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÃO: Na publicação da retificação do Contrato n° 167/2018-FMS/PMM, Pregão Eletrônico nº 045/2017/CPL/PMM, gerado em função do Processo Administrativo nº 46.867/2017-PMM. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIÁRIO ODONTOLÓGICOS, KIT'S PADRONIZADOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. **Empresa: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI – ME**, CNPJ 25.341.162/0001-14.

Onde Lê: valor total de R$ **85.716,51** (Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Um Centavos) **Lê-se:** valor total de R$ **75.160,86** (Setenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Oitenta e Seis Centavos).

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:533C521F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 164/2018-FMS/PMM

Contrato n° 164/2018-FMS/PMM, Pregão Eletrônico nº 054/2017, Gerado em função do Processo Administrativo nº 50.675/2017-PMM. Objeto do Contrato: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **Empresa Xerfan Rocha & Cia LTDA - ME**, CNPJ 10.233.542/0001-68, representada por seu Procurador Sr. Ricardo Tamer Xerfan, CPF: N° 094.063.012-53, correspondendo o ano de 2018 no valor total de R$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais).
Origem do Recurso:
1012200012.047 – Manutenção da Secretária Municipal de Saúde.
1030200842.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde.
1030100822.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde
Elemento de despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Data da assinatura: 21/08/2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1228B8AD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÃO: Na publicação da retificação do Contrato n° 133/2018-FMS/PMM, Pregão Eletrônico nº 128/2017/CPL/PMM, gerado em função do Processo Administrativo nº 59.387/2017-PMM. Objeto do Contrato: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PERIODO DE 12 MESES**, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. **Empresa: E.R. TRINDADE-EPP**, CNPJ **04.252.742/0001-65**. **Onde Lê:** Data da **assinatura 28 de Junho de 2018**. **Lê-se:** Data da assinatura **10 de junho de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95B83EA3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÃO: Na publicação da retificação Contrato **n° 159/2018-FMS/PMM**. Processo Licitatório nº 59.387/2017-PMM, Pregão Eletrônico SRP nº 128/2017-CPL/PMM, Ata de registro de Preços nº **145/2018/CPL/PMM**. Objeto do Contrato **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PERIODO DE 12 MESES**. Empresa**: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ n° 18.606.861/0001-83, Onde Lê: Valor: R$ 1.880.327,02 (UM MILHÃO OITOCENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS)**. **Lê-se: 401.810,00 (quatrocentos e um mil, oitocentos e dez reais)**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0875834

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: Na matéria **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2018**, publicada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, páginas 33 e 34, no dia 06 de agosto de 2018, onde se lê:

O Presidente da Comissão de licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa (escritório contábil) especializada na execução de serviços técnicos de assessoria nas áreas contábil, recursos humanos, orçamentaria e planejamento, inclusive com a elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentarias), e a LOA (lei Orçamentaria Anual), trabalhar para manter o município adimplente em relação aos órgãos estaduais, e federais para que o município possa receber transferências voluntárias (convênios)

FAVORECIDO.....: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA EIRELI

VALOR.....: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CELSO TRZECIAK, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MEDICILÂNDIA - PA, 03 de Agosto de 2018

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Comissão de Licitação
Presidente

Leia-se:

O(A) Presidente da Comissão de licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa para realizar serviços de assessoria nas áreas de recursos humanos, orçamentária e planejamento, inclusive com a elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentarias), e a LOA (lei Orçamentaria Anual), trabalhar para manter o município de Medicilândia adimplente em relação aos órgãos estaduais, e federais para que o referido município possa receber transferências voluntárias (convênios)

FAVORECIDO...: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA EIRELI

VALOR...: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CELSO TRZECIAK, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MEDICILÂNDIA - PA, 03 de Agosto de 2018

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:462D0B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: Na matéria **EXTRATO DE CONTRATO**, publicada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, página 18, no dia 07 de agosto de 2018, onde se lê:

CONTRATO Nº.....: 20180388

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 12/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA EIRELI

OBJETO.....: Empresa (escritório contábil) especializada na execução de serviços técnicos de assessoria nas áreas contábil, recursos humanos, orçamentaria e planejamento, inclusive com a elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentarias), e a LOA (lei Orçamentaria Anual), trabalhar para manter o município adimplente em relação aos órgãos estaduais, e federais para que o município possa receber transferências voluntárias (convênios)

VALOR TOTAL.....: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0410.041220037.2.012 Manutenção da Assessoria Contábil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 210.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Agosto de 2018 a 05 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Agosto de 2018

Leia-se:

CONTRATO Nº.....: 20180388

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 12/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para realizar serviços de assessoria nas áreas de recursos humanos, orçamentária e planejamento, inclusive com a elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentarias), e a LOA (lei Orçamentaria Anual), trabalhar para manter o município de Medicilândia adimplente em relação aos órgãos estaduais, e federais para que o referido município possa receber transferências voluntárias (convênios).

VALOR TOTAL.....: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0410.041220037.2.012 Manutenção da Assessoria Contábil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 210.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Agosto de 2018 a 05 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Agosto de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:27117D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015 - 2018

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa especializada para realizar coleta e análise de água superficial, em conformidade com a Resolução do CONAMA 357-CL2/2005,para atender a Secretaria Municipal de Saúde

Contratado.....: RFARIA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME

Valor.....: R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) DANILO LOPES DA SILVA,
Secretario Municipal de Saúde.

MEDICILÂNDIA - PA, 23 de Agosto de 2018

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:A10C1C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180396

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14-2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARIA ENI RITTER QUEIROZ

OBJETO.....: Locação de imóvel para funcionamento da Estratégia de Saúde da Família Nova Fronteira atendendo as necessidades da Programa de Atenção Básica PAB - Fixo

VALOR TOTAL.....: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica -

PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 9.600,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2018 a 10 de Julho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:EC5DA460

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2018-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2018-SEMGA
Processo nº038/2018-PMMC

Síntese do Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS E UNIFORMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 31/08/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 13 de agosto de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Portaria Nº003/2018-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:61227218

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2018-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2018-SEMGA
Processo nº039/2018-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMINF E SEMAGRI.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 03/09/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 20 de agosto de 2018.

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:DCD04D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESPACHO DO PREFEITO SOBRE RECURSO HIERÁRQUICO

REFERÊNCIA: RECURSO HIERÁRQUICO À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018-SEMGA (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018-PMMC)

Tendo em vista o Recurso Hierárquico interposto pela A C A - Amazônia Construtora e Avaliações Eireli - EPP, não averiguei qualquer documentação que comprovasse que a petição do Recorrente fora enviada as demais licitantes, desta feita, é necessário o envio para, querendo, manifestarem pela impugnação do Recurso Hierárquico.

Publique-se.
Notifique-se. Intime-se.

Mojuí dos Campos, 10 de agosto de 2018.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:488ABF39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 227/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 227/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TAIS DOS SANTOS DE SOUZA, cargo/função DIRETOR (A) DEP DE SERVICOS E PROT E ATEND INT A FAMILIA, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 17/08/2018 - 18/08/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Levar a criança acolhida para uma consulta no hospital Sarah de Belem Estado doPará onde a mesma faz tratamento continuado, sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de agosto de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:AE90F0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 228/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 228/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KEILA GOMES DA SILVA, cargo/função SERVENTE, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 17/08/2018 - 18/08/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Levar a criança acolhida para uma consulta no hospital Sarah de Belem Estado doPará onde a mesma faz tratamento continuado, sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de agosto de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:DB652A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 229/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 229/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CICERO DOS SANTOS BEZERRA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 17/08/2018 - 18/08/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Levar a criança acolhida para uma consulta no hospital Sarah de Belem Estado doPará onde a mesma faz tratamento continuado, sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de agosto de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:1B916F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-046/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM E AQUELES QUE VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.
CONTRATO Nº: 20180233 **CONTRATANTE:** FUNDEB **CONTRATADA(O):** COMERCIO DE COMBUSTIVEL ASA BRANCA LTDA – EPP **VALOR TOTAL:** R$ 606.800,00 (seiscentos e seis mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 20 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Agosto de 2018

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de Agosto de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:8DA705F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 411/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 411/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***MARCO ANTONIO DE PAULA JACINTO*** portador do CPF n° 429.593.062-87, Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 21 (vinte e um) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 (treze) de agosto de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:A9115B7F

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 412/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 412/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***LUCYARA DE OLIVEIRA COSTA ALEIXO*** portadora do CPF n° 933.043.312-04, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) de outubro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 14 (quatorze) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 (treze) de agosto de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:F5CAE0D3

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 413/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 413/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA CALIXTO*** portador do CPF n° 873.323.703-44, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 13 (treze) de agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 12 (doze) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 (treze) de agosto de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 (quatorze) de agosto de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:468D3A83

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 414/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 414/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA CALIXTO*** portador do CPF n° 873.323.703-44, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de outubro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 (quatorze) de agosto de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:15E43FF6

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 415/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 415/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***GONÇALO ALVES DE SOUSA*** portador do CPF n° 507.866.283-91, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 (dez) de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 10 (dez) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 (vinte) de agosto de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:DB1F7F58

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 416/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 416/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***EDGAR NERI CAETANO*** portador do CPF n° 753.811.925-68, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 15 (quinze) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 (vinte) de agosto de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:56687841

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº054/2018 – SMS
Objeto: ADAPTAÇÃO E REFORMA DE CENTRO COMUNITÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE NO RESIDENCIAL JP. Valor orçado R$ 129.464,12. Abertura: 10/09/2018 às 09:00 horas.; Recursos: próprios; Informações e edital: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:72351AE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018-SMS

EXTRATO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018-SMS**

Dispensa de Licitação/SMS; Processo Administrativo nº. 098/2018. **Objeto**: REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO SAMU. **Fund. legal**: Artigo 24, Inciso I, Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Orçado**: R$ 32.636,76 (Trinta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:50756FF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 450/2018 DE 16 DE JULHO DE 2018.

Lei nº. 450/2018 de 16 de julho de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizar a instituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de caráter consultivo e deliberativo e de funcionamento permanente.
Art. 2º. O CMDRS será composto por 18 (DEZOITO) conselheiros, representantes dos seguintes órgãos governamentais e não governamentais:
SEMDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
CMP- Câmara Municipal de Pacajá-PA;
EMATER- Empresa de Assistência Técnica de Extensão Rural –PA;
ADEPARÁ – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará;
CEPLAC- Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira;
SEMTPS – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;
CFR- Casa Familiar Rural;
Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1º. Os representantes, que serão indicados pelos órgãos administrativos desta municipalidade, bem como pela entidade de classe representativa, poderão ser substituídos a qualquer tempo pelo órgão ou pelo conselho, que deverá prover normas de destituição em seu regimento interno.
§ 2º. Feitas as indicações dos conselheiros, os mesmos serão nomeados por decreto do Poder Executivo.
§ 3º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos e o seu exercício será sem ônus para o erário, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município de Pacajá.
§ 4º. O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS – deverá ser nomeado por meio de votação realizada pelos conselheiros representantes dos órgãos governamentais e não-governamentais enumerados nos incisos do Art. 2º.
§ 5º. Da publicação desta lei, o órgão competente terá o prazo de 60 (sessenta) dias para criar os critérios para escolhas de entidades civil organizadas, que ocorrerá em uma assembleia ordinária, conforme paridade entre as entidades governamental e sociedade civil organizada.
§ 6º. Na composição do CMDRS, serão observados a paridade dos órgãos governamental e não governamental conforme número de conselheiros citado no caput deste artigo.
Art. 3º. Ao CMDRS compete:
§ 1º. Promover o entrosamento entre as atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal e órgãos e entidades públicas e privadas voltadas para o desenvolvimento rural do Município.
§ 2º. Acompanhar, apreciar e emitir parecer conclusivo sobre o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, atestando sua viabilidade Técnico-Financeira, a legitimidade das ações propostas em relação as demandas formuladas pelos agricultores e recomendando a sua execução.
§ 3º. Exercer a função fiscalizatória e deliberativa sobre a execução das ações previstas no F.M.D.R.S – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.
§ 4º. Ter poder de voz e voto acerca das propostas orçamentárias das políticas agrícolas, agrária e fundiária, acompanhando e avaliando sua execução.
§ 5º. Fiscalizar e denunciar irregularidades no município, no que tange:
Comercialização de Insumos Agrícolas;
Comercialização de Mudas de plantas e Animais;
Execução de Programas e Projetos relacionados com a Política Agrária e Fundiária.
§ 6º. Sugerir políticas e diretrizes as ações do Executivo Municipal no que concerne à produção, à preservação do meio ambiente, ao fomento agropecuário, a organização dos agricultores e a regularidade de abastecimento alimentar do município.
§ 7º. Sugerir no Executivo Municipal e aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam no município ações que contribuam para o aumento da produção agropecuária e para a geração de emprego e renda no meio rural.

§ 8º. Promover articulações e compatibilização entre as políticas municipais e as políticas estaduais e federais voltadas para o desenvolvimento rural sustentável.

Art. 4º. O planejamento e a execução da política de desenvolvimento rural serão viabilizados basicamente através de um plano municipal de desenvolvimento rural, prioritariamente voltado para os pequenos produtores rurais, contemplando especialmente:

Assistência e extensão rural oficial;

Fomento à produção;

Comercialização e Abastecimento;

Sistema viário;

Conservação do meio ambiente;

Educação;

Saúde e saneamento;

Investimento em benefícios sociais, inclusive eletrificação para pequenos produtores e comunidades rurais;

A construção e manutenção de estradas vicinais no município, obedecendo o plano de conservação do solo e objetivando o escoamento da produção;

A pesquisa e a tecnologia que leva em conta a realidade econômica e social dos pequenos agricultores e os aspectos ambientais, visando a melhoria da produção, através da criação de um centro agrícola sempre com a participação das entidades ligadas ao setor, possibilitando aos pequenos produtores o acesso as sementes e matrizes animais;

A sistemas de seguro agrícola que forneça total garantia aos meios de produção dos pequenos produtores;

A contemplação dos serviços voltados para a comercialização agrícola, armazenagem, transporte, abastecimento local, e melhoria dos preços aos pequenos produtores;

A organização dos produtores em seus sindicatos, cooperativas, associações de classe e demais formas de associativismo, recebendo a atenção preferencial em sua instituição de consolidação, garantindo-se autonomia de ação;

A implantação no município de pequenas agroindústrias comunitárias para industrialização dos produtos e subprodutos agrícolas, criando condições e apoio técnico;

A irrigação e drenagem podendo criar um serviço municipal para escavação de poços artesianos onde haja necessidade, para atendimento à população em suas diversas atividades;

Aos estabelecimentos dos custos de produção dos principais produtores agrícolas do município, objetivando o estabelecimento de preços mínimos condizentes e de acordo com a realidade municipal;

A comercialização direta pelos pequenos produtores aos consumidores do meio urbano, isentando os impostos e taxas, facilitando o transporte dos produtos, organizando, entre outras, feiras-livres e mercadões;

A programas da produção de alimentos para autoconsumo e comercialização no próprio município ou região, dos pequenos produtores, facilitando a integração com programas de distribuição a baixos custos;

Ao armazenamento de produtos básicos oriundos dos pequenos produtores garantindo o abastecimento local e melhoria nos preços;

A programas de habitação no meio rural, objetivando a fixação do pequeno produtor na terra, em condições especiais de financiamento adaptadas a realidade do produtor;

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária do município.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Leis nº. 122/97 e 381/2013 bem como eventuais disposições contrárias eventualmente existentes no ordenamento jurídico municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Pará, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:8E7B8BF3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 451/2018 DE 16 DE JULHO DE 2018.

Lei nº. 451/2018 de 16 de julho de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art.1º. Fica instituído o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável –FMDRS do Município de Pacajá, órgão captador e aplicador dos recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE.

Art. 2º. Os recursos financeiros do fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, serão destinados a incentivar os pequenos produtores rurais, com vistas a elevação dos índices de produção e produtividade, através do desenvolvimento integrado e sustentável, bem como a melhoria da sua condição socioeconômica nos programas e projetos preconizados no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 3º. O FMDRS será constituído com recursos:

I – Dos convênios, contratos e acordos celebrados entre município e instituições públicas ou privadas, cuja execução seja de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

II – Das doações de valores, bens móveis, imóveis e semoventes, que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas, organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;

III – Dos rendimentos de qualquer natureza, decorrentes de aplicação de seu patrimônio, móvel ou imóvel.

IV – Do Município, sendo 0,2% do Fundo de Participação dos Municípios;

V- Das multas relativas a atividade agropecuária e atividades sob responsabilidade da SEMDE, a serem instituídas por leis ou já instituídas;

VI- De recursos oriundos de condenações judiciais de empreendimentos sediados no Município ou que afetam o território municipal, decorrentes de crimes praticados contra a flora e fauna;

VII – Da arrecadação de taxas dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tais como:

Taxa de compra de mudas do viveiro Municipal;

Taxa do uso de baias do galpão de exposição agropecuária do município;

Taxa do uso dos boxes dos mercados municipais;

Taxa do uso dos boxes da Feira do Produtor Familiar;

Taxa do uso de máquina agrícolas;

Taxa de registro de ferro de marca de gado;

E outros serviços que forem que vierem a ser instituídos.

Art. 4º. As receitas descritas no **artigo 2º** deverão ser depositadas em conta específica do FMDRS, mantida em instituição financeira oficial que tenha ou não agência instalada no município de Pacajá.

CAPITULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FMDRS

Art. 5º. Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, estabelecer as diretrizes, prioridades e programas de alocação dos recursos do FMDRS, em conformidade com a Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, obedecidas as diretrizes Federais e Estaduais.

Art. 6º. O FMDRS será administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, e suas contas submetidas à apreciação do referido Conselho, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, e dos demais órgãos de fiscalização e controle.

Art. 7º. A administração do fundo deverá obrigatoriamente fazer prestação de contas do FMDRS da seguinte forma:

Manter o controle escritural da movimentação orçamentaria e financeiras, e apresentá-las em forma de relatório ao CMDRS sempre que solicitado, devendo conter informações como originais e cópias que comprovem o uso para o fim que foi deliberado, imagens fotográficas e outros meios que possam comprovar sua utilização.

Apresentar relatório trimestral ao CMDRS.

Cada Secretário de Desenvolvimento econômico, deverá apresentar relatório completo do inicio ao final do seu mandato com os devidos usos e comprovações do uso do FMDRS de acordo com a Política de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 8º. Compete ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico:

I – Movimentar a conta do fundo juntamente com o Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;

II - Estabelecer políticas de aplicação dos recursos do FMDRS em conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

III - Submeter ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, o plano de aplicação a cargo do FMDRS de acordo com a Política Municipal de agropecuária;

IV - Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Política Municipal de Desenvolvimento Econômico de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

V - Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do FMDRS;

VI- Firmar convênios e contratos, juntamente com o Prefeito Municipal, no que se refere aos recursos que serão administrados.

VII- levar ao CMDRS para conhecimento, apreciação e deliberação de projetos do poder executivo Municipal na área de agropecuária e outras atividades que são de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

CAPÍTULO III

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 9º. Os recursos do FMDRS serão aplicados na execução de projetos e atividades que visem:

I - Custear ações de controle, fiscalização e defesa do meio ambiente e da atividade agropecuária e demais ações desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

II – Custear planos, programas, projetos e ações, governamentais ou não governamentais que visem:

A proteção, recuperação ou estímulo ao uso sustentável dos recursos naturais do Município;

O desenvolvimento de pesquisa ambiental e agropecuária;

O treinamento e a capacitação de recursos humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

O desenvolvimento de projetos de produção agropecuária, transferência de novas tecnologias agrícolas, e educação ambiental.

O desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na política municipal da atividade agropecuária;

O desenvolvimento e o fortalecimento da agricultura familiar.

Art. 10. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável editará resolução estabelecendo os termos da referência, os documentos obrigatórios, a forma e os procedimentos para apresentação e aprovação de projetos a serem apoiados pelo FMDRS, assim como a forma, o conteúdo e a periodicidade dos relatórios financeiros e de atividade que deverão ser apresentados pelos beneficiamentos.

Art. 11. A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

Da existência de disponibilidade monetária em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;

De aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

Art. 12. Não poderão ser financiados pelo FMDRS, projetos incompatíveis com a Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável assim como com quaisquer normas e/ou critérios de preservação e proteção da atividade agropecuária.

Art. 13. O orçamento do FMDRS evidenciará as políticas e programas de trabalho governamentais, observados os princípios da universalidade e equilíbrio, bem como deverá observar na sua elaboração e na sua execução os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinentes.

Art. 14. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária do município.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Pará, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:B5DE2016

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1146/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2018-00062, PMP/OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÕES EIRELI-EPP. Objeto: Contratação de serviços de aparelhagem de som e iluminação, para atender os eventos alusivos realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Valor global: R$ 30.300,00. Vigência: 09/08/18 à 31/12/18. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:29DE52A3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 480/2018 – CONTRATO nº 1746/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00024, PMP/SUPERMERCADO PORTO ALEGRE EIRELI - EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/18 à 30/10/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:6F8BF48B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 481/2018 – CONTRATO nº 1747/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00024, PMP/SUPERMERCADO PORTO ALEGRE EIRELI - EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/18 à 30/10/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:85050EBA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 483/2018 – CONTRATO nº 1749/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00024, PMP/SUPERMERCADO PORTO ALEGRE EIRELI - EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/18 à 30/10/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:0D958CCA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 484/2018 – CONTRATO nº 1750/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00024, PMP/MATSUMURA OMOTO LTDA-ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/18 à 30/10/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:C0382FAD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 485/2018 – CONTRATO nº 1751/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00024, PMP/MATSUMURA OMOTO LTDA-ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/18 à 30/10/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:1F6EF7D7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 486/2018 – CONTRATO nº 1752/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00024, PMP/MATSUMURA OMOTO LTDA-ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/18 à 10/10/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:EA27AD5E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 489/2018 – CONTRATO nº 1755/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00024, PMP/COMERCIAL LÍDER LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/18 à 30/10/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:66ED7216

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 490/2018 – CONTRATO nº 1756/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00024, PMP/COMERCIAL LÍDER LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/18 à 30/10/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:F7D9491E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 491/2018 – CONTRATO nº 1757/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00024, PMP/COMERCIAL LÍDER LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/18 à 30/10/18.

PAULO POMBO TOCANTINS
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:4566B395

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 492/2018 – CONTRATO nº 1758/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00024, PMP/JM COMÉRCIO LTDA - EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/18 à 30/10/18.

PAULO POMBO TOCANTINS
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:3E3FA3E9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 494/2018 – CONTRATO nº 1760/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00024, PMP/JM COMÉRCIO LTDA - EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/18 à 30/10/18.

PAULO POMBO TOCANTINS
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:8D9CD704

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 495/2018 – CONTRATO nº 1761/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00024, PMP/JM COMÉRCIO LTDA - EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/18 à 30/10/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:3BC83604

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 496/2018 – CONTRATO nº 1762/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00024, PMP/JOCIÊ MONTEIRO DE ARAÚJO-ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/18 à 30/10/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:83A75055

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 497/2018 – CONTRATO nº 1763/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00024, PMP/JOCIÊ MONTEIRO DE ARAÚJO-ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/18 à 30/10/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:4769C139

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 498/2018 – CONTRATO nº 1764/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00024, PMP/JOCIÊ MONTEIRO DE ARAÚJO-ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/18 à 30/10/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:650AD788

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 499/2018 – CONTRATO nº 1765/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00024, PMP/BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/18 à 30/10/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:44B4ECD6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 500/2018 – CONTRATO nº 1766/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00024, PMP/BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/18 à 30/10/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:F18D0C38

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 501/2018 – CONTRATO nº 1767/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00024, PMP/BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/18 à 30/10/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:87C9E964

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 606/2018 – CONTRATO nº 1352/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00042, PMP/O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 240.719,36. Vigência: 10/08/18 à 11/08/19.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:CADF5194

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 607/2018 – CONTRATO nº 1351/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00042, PMP/O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 224.641,68. Vigência: 10/08/18 à 11/08/19.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:B91A89AC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/2018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição estimada de peças e acessórios e contratação de serviços de manutenção para veículos leves e maquinários da Secretaria Municipal de Educação. **Data de Abertura: 05/09/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 23/08/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:76ADADB0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição estimada de peças e contratação de serviços de manutenção para os equipamentos, veículos e maquinários pertencentes à frota desta Prefeitura. **Data de Abertura: 10/09/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 23/08/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:BFAF682A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.071/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 3 (três) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **SAMUEL GONÇALVES DOS REIS, Assessor Jurídico do Município de Rio Maria,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar de reuniões com a equipe da Defesa Civil do Estado do Pará, no período de 22 a 24 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2D767F33

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.072/2018

COLOCA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA A DISPOSIÇÃO DE ORGÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Colocar a servidora **CLAUDILENE FRANÇA DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. A Carga horária deverá ser cumprida de acordo com a determinação da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:25632EA8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.073/2018

NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Nomear a servidora **CLAUDILENE FRANÇA DE SOUZA**, Para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 15% (quinze por cento) de gratificação extraordinária Nomeada no Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:54D26D0E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º .070/2018

INSTAURA PROCESSO DISCIPLINAR, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do Art. 135 e ss. da Lei Municipal n.º 201 de 19 de abril de 1991;

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **ROSENILDO VIEIRA DE SOUSA**, tipificada no Art. 128, II e Parágrafo Único, da Lei 201/91, estando sujeito a pena prevista no Art. 128, Caput, da Lei 201/91.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Wenden Costa dos Reis, que a presidirá; Selinha de Souza Amaral, secretária, e Neias Pereira Sousa, membro, todos servidores é integrantes do Quadro efetivo desta Municipalidade.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:35831BB8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS N.º 004/2018

CONSIDERANDO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, TRANSPARENCIA PÚBLICA, TORNA-SE PÚBLICA A TODOS QUANTOS QUEIRAM DESTA TOMAR CONHECIMENTO, O ATO DE PÚBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 827/2018 – RIO MARIA-PA QUE **(*Atualiza no Município de Rio Maria, Estado do Pará, os valores das modalidades de licitação que trata o Art. 23 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1983, conforme o Decreto Presidêncial n.º 9412/2018*)** NA DATA DE 22 DE AGOSTO 2018, SENDO QUE O MESMO FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (FAMEP) CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 651/2011, NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, JUNTO AO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL E MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, SEU CONTEÚDO NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL NO GABINETE DO PREFEITO.

Rio maria-PA, 22 de agosto de 2018.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Secretário de Administração e Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2B2958B9

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 140/2018

PORTARIA Nº 140/2018 RIO MARIA – PA, 21 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **DIVINO GERSON TEODORO DO SOUSA,** no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação para **ARAGUAINA-TO.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente MIGUEL DOS REIS JUNIOR, nos dias 22/08/2018 a 23/08/2018.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como Motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:20E29ABA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1243/2018

DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0789/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de capacitação "suicídio: falar é a melhor solução" no Centro de Atenção Psicossocial, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4E32337F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1244/2018

DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0789/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora NEYLA BARRETO DA COSTA OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de capacitação "suicídio: falar é a melhor solução" no Centro de Atenção Psicossocial, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto

nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D7A7670F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1245/2018

DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0789/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora RAQUEL VARGENS FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de capacitação "suicídio: falar é a melhor solução" no Centro de Atenção Psicossocial, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:964689F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1246/2018

DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0789/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ SOARES BARBALHO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de capacitação "suicídio: falar é a melhor solução" no Centro de Atenção Psicossocial, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:98B64AC3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1247/2018

DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0797/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, para remoção de pacientes, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 23 e 24 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:81DF2562

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1248/2018

DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0191/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor PHABLO HENRIQUE MARQUES BATISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4FC018FA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1250/2018

DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0799/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, para remoção de pacientes, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:622F40AD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1251/2018

DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0800/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, para remoção de pacientes, à cidade de AÇAILANDIA/MA, nos dias 23 e 24 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9F2FFC2E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1252/2018

DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0800/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, para remoção de pacientes, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 25 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C42BC6F1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1249/2018

DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0798/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, para remoção de pacientes, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:79F9D5C8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 002/2018-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 002/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pelo prefeito, Arnaldo Ferreira Rocha, e, de outro lado Gustavo da Silva Cometti, estudante, residente e domiciliado neste município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder o estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.031 3.3.90.36.00 01001
VIGÊNCIA: 03 DE SETEMBRO DE 2018 a 03 DE MARÇO DE 2019.
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5BA1F5DB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1253/2018

DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0882/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor REINALDO REIS SILVA, Matrícula nº 122, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8CE5AE40

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1254/2018

DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0874/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ ALCIMAR BATISTA FERREIRA, Matrícula nº 5596, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:96EFED4E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 098/2018

DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO 235/2017, QUE DISPÕE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PMAQ-AB – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício nº 0791/2018-SMS e Ofício nº 051/2018-CMSRP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar o inciso VII do Artigo 1º, do Decreto nº 0235, de 10 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
"VII – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Antonio Paulo Silva – Titular
Lelia Silva dos Santos Aguiar – Suplente"
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:365D6F15

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 099/2018

DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

INSTITUI A COMISSÃO PROVISÓRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável para sequência às ações do Plano Diretor Municipal, previsto na Lei Complementar Municipal n. 003/2016;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída a Comissão Provisória do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Sustentável para dar cumprimento às disposições da Lei Complementar Municipal n. 003/2016, especialmente o Capítulo III da norma.
Art. 2º A Comissão Provisória do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Sustentável será composta pelos seguintes representantes:
I – Do Poder Público Municipal:
a) Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECMA, Márcia Aparecida Miranda de Azevedo;
b) Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo – SOTURB, Jõao Malcher Dias Neto;
c) Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio – SEMAD, Gildázio Rodrigues dos Santos;
d) Assessoria Jurídica, Karoline Pantoja do Nascimento;
II – Das seguintes entidades da sociedade civil:
a) AMOBAN – Associação dos Moradores do Bairro Miranda, Maria da Dores Barbosa de Alencar;
b) APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais em Rondon do Pará, Angela Maria Pupo Raiman;
c) AMOR – Associação de Moradores de Rondon do Pará, Angela Molini dos Reis;
d) AMILEITE - Associação Amigos do Leite de Rondon do Pará e Região, Carlos Magno Chaves Oliveira.
§ 1º A presidência da comissão caberá à Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECMA;
§ 2º As entidades de que trata o inciso II terão como representante os respectivos presidentes;
Art. 3º A Comissão Provisória de que trata este decreto terá exclusivamente as seguintes atribuições:
I – Elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável;
II – Encaminhar o Regimento Interno para aprovação do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, na Conferência Municipal;
II – Convocar e estabelecer as regras de realização e funcionamento da Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável;
IV – Na Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, executar a eleição dos conselheiros, titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, com convocação mediante edital no Diário Oficial, no átrio da Prefeitura Municipal e da Câmara, bem como divulgação na imprensa oficial do município, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 4º A função dos membros da Comissão Provisória do Conselho Municipal de Planejamento Urbano é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:65E8ACBC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 003/2018-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 003/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na

Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito, Arnaldo Ferreira Rocha, residente e domiciliado à estrada do Surubiju, s/n, e, de outro lado Andreina Machado Matos, estudante, residente e domiciliado, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder o estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.041 3.3.90.36 0001111
VIGÊNCIA: 23 DE AGOSTO DE 2018 A 23 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:64FE26E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180035
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018- SEMECD-DL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CARBOME COMERCIAL LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
VALOR: R$ 11.798,00 **(**Onze Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais**)**.
Exercício: 2018– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 12.362.0005.2.026 – Manutenção Transporte Escolar PNAT Estado Manter em Funcionamento o Transporte Escolar Ensino Médio.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA.: 01 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:9842F68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 038, EM 21 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO N.º 038, em 21 de Agosto de 2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis e, CONSIDERANDO o cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR o Sr. **MIGUEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO NETO**, do cargo em comissão de Coordenador Municipal da Defesa Civil.

ART. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rurópolis, em 21 de Agosto de 2018.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C6ADCA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 039, EM 21 DE AGOSTO DE 2017

DECRETO N.º 039, em 21 de agosto de 2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis e, CONSIDERANDO o cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. **SOLANGE BEATRIZ DE JESUS SOUSA**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, com a competência de Ordenador de Despesa deste Órgão.

ART. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rurópolis, em 21 de agosto de 2018.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Documento publicado aos vinte um dias do mês de agosto de dois mil de dezoito. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:8EE3F290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 040, EM 21 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO N.º 040, em 21 de agosto de 2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis e, CONSIDERANDO o cargo de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

ART. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DOS SANTOS PADILHA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, com a competência de Ordenador de Despesa deste Órgão.

ART. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rurópolis, em 21 de Agosto de 2018.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Documento publicado aos vinte um dias do mês de agosto de dois mil de dezoito. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:CBD91215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017040.02-PP-SEMINFRA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017040.02-PP-SEMINFRA
PROCESSO Nº. **040/2017-PP-SEMINFRA.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPRA DE PEÇAS PARA CAMINHÕES NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. **040/2017-PP-INFRA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **PMR/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** e a **NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**. CNPJ: 08.398.483/0001-36
JUSTIFICATIVA- o aditivo de prazo se faz necessário para formalização de um novo procedimento licitatório. Amparado Lei 8.666/93
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2018.
Artigo 2 º- a despesa correra a conta da seguinte dotação orçamentaria:
Exercício 2018:
0808.15.122.0007.2.044 - Manutenção das Atividades da SEMINFRA
33.90.30.00 - Material de Consumo

RURÓPOLIS-PA, 06 DE ABRIL DE 2018.

JOSELINO PADILHA
Prefito

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:D4D7A448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 041/2018-GP – DE 22 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 041/2018-GP – de 22 de Agosto de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no **Art. 53, Inciso XXVI** da Lei Orgânica do Municipio de Rurópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **MARIA DOS SANTOS PADILHA, portadora do CPF: 642.804.112-04** nomeada através do Decreto nº 040, de 21/08/2018 ou seu(sua) substituto(a) legal assinar(em) **em conjunto** com a Secretária Municipal de Finanças Sra. **SILVIA PATRICIA FRANCISCO, portadora do CPF: 661.917.772-72,** nomeada através do **DECRETO nº 002, de 01/01/2017** os seguintes documentos:

1. Abrir contas de depósito;
2. Autorizar cobrança;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em conta relativo a operações;
7. Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
8. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
9. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
10. Efetuar transferências por meio eletrônico;
11. Efetuar movimentação financeira no RPG;
12. Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
13. Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
14. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
15. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
16. Emitir comprovantes;
17. Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
18. Amplos poderes;
19. Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
20. Encerrar contas de depósito.

Art. 2º – Somente serão válidos os documentos/poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas acima citados responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, (CNPJ:22.981.674/0001-57) ou em outro CNPJ que foram designadas para utilização do Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme especificação abaixo ou outras contas que sejam autorizadas através de Portaria pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social ou pelo Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme documento comprobatório (Decreto nº 040/2018) de nomeação em cargo comissionado.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rurópolis, em 22 de Agosto de 2018.

JOSELINO PADILHA
Prefeito de Rurópolis

Documento publicado aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil de dezoito. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis, ou ainda Mural Externo da Câmara Municipal de Rurópolis.

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A5F9C70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017040.00-PP-SEMINFRA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017040.00-PP-SEMINFRA
PROCESSO Nº. **040/2017-PP-SEMINFRA.**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPRA DE PEÇAS PARA CAMINHÕES NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. **040/2017-PP-INFRA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **PMR/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** e a **J.B.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.
JUSTIFICATIVA- o aditivo de prazo se faz necessário para formalização de um novo procedimento licitatório. Amparado Lei 8.666/93
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2018.
Artigo 2 º- a despesa correra a conta da seguinte dotação orçamentaria:
Exercício 2018:
0808.15.122.0007.2.044 - Manutenção das Atividades da SEMINFRA
33.90.30.00 - Material de Consumo

Rurópolis-PA, 06 de Abril de 2018.

JOSELINO PADILHA
Prefito

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:95CE6EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017040.01-PP-SEMINFRA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017040.01-PP-SEMINFRA
PROCESSO Nº. **040/2017-PP-SEMINFRA.**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPRA DE PEÇAS PARA CAMINHÕES NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. **040/2017-PP-INFRA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **PMR/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** e a **MARCOS R. DE S. NORONHA - ME**.
JUSTIFICATIVA- o aditivo de prazo se faz necessário para formalização de um novo procedimento licitatório. Amparado Lei 8.666/93
Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2018.
Artigo 2 º- a despesa correra a conta da seguinte dotação orçamentaria:

Exercício 2018:

0808.15.122.0007.2.044 - Manutenção das Atividades da SEMINFRA
33.90.30.00 - Material de Consumo

Rurópolis-PA, 06 de Abril de 2018.

JOSELINO PADILHA
Prefito

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:3E504520

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Presencial Nº 018/2018-SEMMA
1ª Repetição

Objeto: Aquisição de Lanches e Refeições, para atender as necessidades da SEMMA e os órgãos a elas vinculados. Data de Abertura: 04 de setembro de 2018 às 09h00, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 22 de agosto de 2018

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:842A2633

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Presencial Nº 025/2018-SEMTRAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de cartucho e recarga de tonner, para atender as necessidades da SEMTRAS. Data de Abertura: 05 de setembro de 2018 às 9h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FB2C858B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 005/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO PRAIA DO PEDRAL, NO NÚCLEO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PARÁ. Abertura: 10/09/2018 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:56735244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP N°084/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 084/2018, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de RSS- resíduos de serviços de saúde, para atender as necessidades da SEMSA- secretaria municipal de saúde**. E foi declarado como vencedora a empresas **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME** inscrita no CNPJ sob o número 01.195.098/0001-42**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:DCAD6FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
DECISAO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL: Nº
RELATÓRIO Nº
NOTIFICADO: CICERO FERREIRA COSTA

DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL, EXTRAÇÃO DE LAVRA MINERARIA

Considerando o processo ambiental em epígrafe, o relatório de fiscalização n. de (), o Auto de Infração n. (), é a Multa aplicada no valor de R$ () ; Por fazer funcionar estabelecimento, atividades, obras e serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes; Vicinal da Linha (), Km. , a partir da Vicinal Taboca, Zona Rural, deste município**.**

Trate-se de processo referente à apuração de infração ambiental, constante do auto de infração n. (fls.).

Não há indicativo de agravamento por reincidência.

Não houve caracterização de circunstância agravante e/ou circunstância atenuante.

Não houve aplicação da sanção de apreensão e/ou depósito.

É breve o relatório.

DECIDO

Com lastro nas informações e instrução processual dos autos. **HOMOLOGO** o Auto de Infração n. , de (fls.).

Em sua defesa administrativa, o autuado **Apresentou Defesa Administrativa**, os quais requer a anulação da referida autuação, pedido indeferido, pois consta nos referidos autos a prova da materialidade;

Cumpre ressaltar ainda que não juntou projeto de conversão da multa simples, devendo o mesmo ser juntado junto da defesa admin9strativa;

Assim diz os princípios da tipicidade da legalidade, vejamos:

Cumpre observar nesta decisão que todos os princípios citados na defesa de folhas 06/10, foram todos seguidos e respeitados, inclusive o do contraditório e da ampla defesa, não podendo falar em omissão por parte deste órgão;

Ademais, o Decreto n. 6.514, de 22 de Julho de 2008, em seu artigo 66, Diz:

Art. 66.Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes:

E na Lei 9.605/08, nos artigos 60 e 70 § 1º, Diz:

. Art. 60.Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Art. 70.Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.

§ 1ºSão autoridades competentes para lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo os funcionários de órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, designados para as atividades de fiscalização, bem como os agentes das Capitanias dos Portos, do Ministério da Marinha.

Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:

Pela confirmação da multa de R$ () reais, visto que a materialidade foi devidamente comprovada.

Ademais, a lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e o artigo 2º, do Decreto n. 6.514/08, "considera-se **infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente".**

Ante ao exposto, recebo a defesa administrativa, por ser **TEMPESTIVA** e a **INDEFIRO**, pelos argumentos acima elencados.

Ademais, caso o notificado queira realizar **(TAC) Termo de Compromisso Ambiental** a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento-SEMMAS e receber o benefício do desconto de **35% (trinta e cinco por cento)**, sobre o valor consolidado da multa, nos termos do art. 143, § 2º e 146, §1º ao §9º, do Decreto n. 9.179/2017.

Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar recursos no prazo 20 dias.

Notifique-se a parte.
Publique-se. Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.

Após, se não houver interposição de recurso ou realização de **Termo de Compromisso Ambiental**, com transito em julgado, Arquive-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice

Remetam-se os autos **ao Departamento de Tributos** deste munícipio para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e **execute** na forma da lei.

São Félix do Xingu/PA, 22 de Agosto de 2018.

DÉCIO DA COSTA MATOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Decreto nº 1.563 / 18

Publicado por:
Francisco Costa de Carvalho Junior
Código Identificador:B870049D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **EDINALVA DA SILVA NERY,** para o cargo em Comissão de **"COORDENADORA DE PROGRAMAS ESPECIAIS, CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"** lotada na secretaria de Assistência Social.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:E9541218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2018-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pará, 08 de agosto de 2018.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

Edilson Pereira de Carvalho, **Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 116, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.
***R E S O L V E*:**
Art. 1º FICA Declarada a vacância do cargo de **Auxiliar Serviços Gerais** - ocupado pela servidora**OLGA PEREIRA DE SOUSA,** Portaria nº 179/2003, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 08 de Agosto de 2018.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:C4D46B66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física ANA CLEIA DO NASCIMENTO MAIA, RG: 5503982 e CPF: 912.604.422-68, residente na Ramal Corta jaca, s/n, Vila do Pacoval, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F Camilo de Sousa Borges -Aru, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.065, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:E561406A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física ANA PAULA MENDES DA SILVA, RG: 5010647 e CPF: 798.244.552-72, residente na Travessa sete de Setembro, s/n, Vila de Japerica, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de PROFESSOR (A) PEB II - INGLÊS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. MARIA SILVA PORTO, com valor mensal de R$ R$ 1.473,21 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.064, VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:98C8D7E7

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física AUDICEIA COSTA DA FONSECA, RG: 2818866 e CPF: 628.504.402-30, residente na Rua Manoel Marcelino, s/n, Vila de Japerica, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. JOÃO GUALBERTO - PARIQUIS, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.065, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:8F053F8A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física BALDUINO DOS SANTOS OLIVEIRA, RG: 2537044 e CPF: 213.467.122-04, residente na Rua Sao Francisco,

s/n, Vila de Japerica, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I. ALVARO FREITAS, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12 361 0007 2.065, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2018, data da assinatura do contrato: 6 de agosto de 2018, vigência: 6 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 4 meses e 26 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:5C049BFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2017020006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-04012017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MANOEL ALVES VASCONCELOS FILHO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA DA SEMED.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2018, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:340C0784

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180317
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00027
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CASTRO IMPRESSOS LTDA ME
OBJETO.....: EDUCAÇÃO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GÉAFICOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 38.240,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.50, no valor de R$ 6.270,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.960,00, Exercício 2018 Atividade 2.023, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.50, no valor de R$ 6.270,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 17.740,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:6244B529

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Objetiva acréscimo na quantidade dos itens do Contrato Nº 1809012/2017FMS.
PREGÃO PRESENCIAL: 031/2017PMT-PP-SRP Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e H B DA SILVA MINIMERCADO - EPP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.974,26 (quatorze mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 115.979,46(cento e quinze mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Trairão – PA, 31 de julho de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E38A0FDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Objetiva acréscimo na quantidade dos itens do Contrato Nº 1909007/2017FMS.
PREGÃO PRESENCIAL: 032/2017PMT-PP-SRP Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e H B DA SILVA MINIMERCADO - EPP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 21.097,05 (vinte e um mil, noventa e sete reais e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 227.875,55(duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Trairão – PA, 31 de julho de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1487F3CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 1809011/2017FMMA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP: 031/2017PMT-PP-SRP
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e H. B. DA SILVA MINIMERCADO - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de setembro de 2018, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 31 de julho de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8803A327

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 1809020/2017FMMA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP: 031/2017PMT-PP-SRP
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de setembro de 2018, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 31 de julho de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:72E3B94D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 1909006/2017FMMA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP: 032/2017PMT-PP-SRP
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e H. B. DA SILVA MINIMERCADO - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de setembro de 2018, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 31 de julho de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:CD5573DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2908008/2017ADM.

PREGÃO PRESENCIAL SRP: 024/2017PMT-PP-SRP
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e F. CAMPOS DA SILVA DISTRIBUIDORA - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de agosto de 2018, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 29 de junho de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:720E5C2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-PP-CPL-006/2018-SEMEC

O Município de Tucuruí-Pa, através do seu Pregoeiro, comunica que a Publicação Realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 2047, do dia 14/08/2018, referente o Aviso de Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-PP-CPL-006/2018-SEMEC - Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de recursos pedagógicos educacionais voltados à observação e reconhecimento dos índices de alfabetização e decodificação códigos matemáticos (3º ano) e proficiência em língua portuguesa e matemática, seguindo as matrizes de referência da prova Brasil (5º e 9º ano), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tucuruí, **Fica Sem Efeito(CANCELADA),** em decorrência da adequação da planilha de preços e quantidades através da Administração Pública. Data do CANCELAMENTO: 22/08/2018.

Tucuruí/PA, 22/08/2018.

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:2A8CCDD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 127.2018.20.2.022
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-022/2018-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: AMAZON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em horas técnicas de torno, solda elétrica e solda oxigênio com inclusão dos materiais e serviços de rebobinamento de motores elétricos para atendimento a Autarquia Municipal "Nossa Água" no Âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí /PA.
VALOR TOTAL: R$ 95.994,00 (noventa e cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01
VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 14.08.2018
CONTRATO Nº: 128.2018.20.2.022
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-022/2018-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: F C CARNEIRO MOTORES ELÉTRICOS - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em horas técnicas de torno, solda elétrica e solda oxigênio com inclusão dos materiais e serviços de rebobinamento de motores elétricos para atendimento a Autarquia Municipal "Nossa Água" no Âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí /PA.
VALOR TOTAL: R$ 103.607,72 (cento e três mil, seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01
VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 20.08.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:11B683F1